

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP

Município de Serrano do Maranhão-MA Secretaria Municipal de Administração Processo Administrativo nº 014.10/2024 Edital de Pregão Eletrônico nº 0 1 0 /2024 Sistema de Registro de Preços nº 010/2024 Tipo de julgamento: menor preço global

Modo de disputa: Aberto

Edital de pregão eletrônico para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para medidas preventivas e corretivas com instalações de prevenção e sinalização de emergência em edificação com fornecimento de equipamentos adequados suprindo as `necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, tabela sinapi, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para medidas preventivas e corretivas com instalações de prevenção e sinalização de emergência em edificação com fornecimento de equipamentos adequados suprindo as `necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MA, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abrilde 2021 e do Decreto Municipal nº 002/2024, de 10 de janeiro de 2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.licitaserranodomaranhao.com.br, no dia 09 de maio de 2024, às 09:00h (nove horas), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para medidas preventivas e corretivas com instalações de prevenção e sinalização de emergência em



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

edificação com fornecimento de equipamentos adequados suprindo as `necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MA, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1.2 Fica esclarecido que o Município irá solicitar os serviços/produtos, de acordo com a demandade necessidades dos serviços, não havendo obrigação de solicitar a totalidade das quantidades especificadas, observando-se, na prestação dos serviços, as seguintes condições, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021:

 a) Os serviços e produtos serão prestados/fornecidos, de modo a atender ao disposto na legislação de regência garantindo os padrões de identidade,

qualidade e segurança.

- b) Os serviços juntamente dos equipamentos necessarios seram prestados de forma integral pela contratada, não cabendo ao município qualquer ônus, inclusive quantos os materiais, produtos e funcionários usados na execução dos serviços.
- c) Não serão aceitos os serviços que apresentarem indícios ou características que possam vir a comprometer a utilização dos produtos.
- d) Todos os serviços serão prestados, nos locais indicados pelos respectivos secretários, devendo a empresa se apresentar na Prefeitura Municipal, situada na Av.das Palmeiras, s/n, Centro Serrano do Maranhão/MA, onde seram deslocado para o local de execução dos serviços.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- **2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.licitaserranodomaranhao.com.br.
- 2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
- **2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou porseu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- **2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- 2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- 2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por



interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando ositens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
- 3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaraçãosujeitará o licitante às sanções legais:
- **3.2.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma dalei;
- **3.2.2.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **3.2.3.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa depequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecidoestabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.
- 3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **3.2.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentesna data de entrega das propostas.
- 3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. PROPOSTA

- **4.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
- **4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.
- **4.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL ETRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dosencargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;
- 5.3.1. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- **5.3.2.** Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital SPED, do balanço à Receita Federaldo Brasil.
- **5.3.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- **5.3.4** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento



das propostas.

5.2.4. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.2.5. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento (necessário que o órgão público regulamente essa possibilidade).

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- 5.4.1. Atestado de capacidade técnica, conforme art.64 da Lei Federal 14.133/2021;
- 5.4.1.1. A documentações relativa às qualificações acima são:
- I A empresa terá que apresentar documentações que comprove a capacidade técnica que comprove que esta, já prestou os serviços elencados no objeto deste edital, sujeito a não habilitação a não comprovação;
- II- A empresa terá que apresentar as documentações dos profissionais, registrado no conselho profissional competente, provar que possui em seu quadro de funcionários profissional devidamente habilitado para desempenhar os pretensos serviços;
- III Apresentar Certidões, Atestados ou Declarações, emitidos pelo Conselho Profissional Competente ou outro orgão que possa lhe subistituir, que demostrem Capacidade Operacional na Execução de Serviços Similares de Complexidade e Operacional Equivalente ou Superior, além dos Documentos Comprobatórios de avaliação de desempenho anterior (§ 3° do Art. 88, da Lei 14.133/2021);
- IV Indicação de corpo proficional tecnico/operacional, para realização dos serviços incluindo a execução e o fornecimento dos materiais necessarios. Devendo apresentar aparelhamento adequados e disponíveis para realização do OBJETO, bem como da Qualificação de cada membro da Equipe Técnica que será responsável pelos trabalhos; V-REGISTRO ou INSCRIÇÃO na Entidade Profissional Competente;

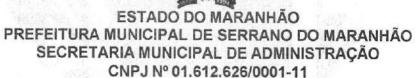
VII-DECLARAÇÃO de que a LICITANTE tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

6. GARANTIA DE PROPOSTA

6.1 Não será exigida garantia na apresentação de propostas para este certame.

7. VEDAÇÕES

- 7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar dalicitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhistaou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhefunção na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº 6.404, de 15 de</u> dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha



sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação deadolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- **7.2.** O impedimento de que trata a alínea "a" do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitanteque atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade dasanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ouparente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
- **8.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chavede acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.
- 8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- **8.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 9.2. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) contiverem vícios insanáveis:
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação àproposta mais bem classificada.
- **9.4** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.



- 9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meiodo sistema eletrônico.
- 9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- **9.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
- **9.7.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado noregistro.
- **9.7.2** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registradopelo sistema.
- **9.7.3** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **9.7.4** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo de real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrira melhor oferta.
- 9.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;
- **9.7.6** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada emsegundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício dadisputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 9.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigirdos licitantes que ela seja demonstrada

10. MODO DE DISPUTA

- **10.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos esucessivos, observando as regras constantes no item 8.
- **9.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos doisminutos do período de duração da sessão pública.
- 10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- **10.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatrohoras) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.licitaserranodomaranhao.com.br.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos AV. DAS PALMERAS S/N, CENTRO – SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-000 CNPJ: 30.867.415/0001/47

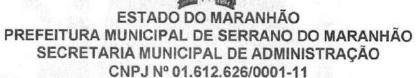


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cincopor cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



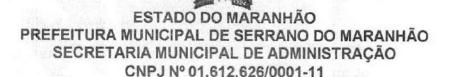
- a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- **b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese doitem 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.
- **11.1.4.** O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
- **11.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintescritérios de desempate, nesta ordem:
- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em atocontínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos decontrole.
- **11.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Maranhão-MA:
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 dedezembro de 2009.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

- 12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostaao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
- **12.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, quesejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.
- **12.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugarquanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
- 12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades

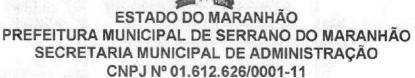


emissores.

- 13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.
- **13.3.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigidano item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma únicavez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordemde classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- **13.6.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

- **14.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavraturada ata, em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registrocadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.
- **14.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na datade intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- **14.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 dopresente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazopara apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da atade habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recursocom a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- **14.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- **15.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, oprocesso licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre quepresente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- **16.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retiraro instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **16.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou nãoaceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- **16.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- **16.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- **b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **16.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas nesteedital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2024.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento/prestação do serviço do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas dotações orçamentárias do exercício de 2024, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, neste momentonão é necessário a utilização de Dotação Orçamentaria.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

18.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 (dez) dias da entrega total

do(s) produto(s).

18.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGVdo período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada comjuros de 0,5% ao mês, pro rata.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O prazo inicio da execução dos serviços será de 15 (quinze) dias a contar da data da solicitação ou emissão da Ordem de Serviços(OS), devendo comparecer dentro deste prazo nos lacal indicado pelo Secretário Municipal de Administração, que indicará o local em que será realizados os serviços.
- **19.2.** Verificada a desconformidade de algum dos serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, ou no final da execução de cada serviço.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **20.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintesinfrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, aofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d)deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quandoconvocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsadurante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- **20.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) dovalor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e



indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **20.3**. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **20.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.
- **20.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **20.6.** A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **20.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **20.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 20.2 do presente Editalo licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **20.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **20.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- **20.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicoua penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimentode licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade; d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 20.2 do presente



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamentode programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: cpl@serrano.ma.gov.br ou no sítio eletrônico www.licitaserranodomaranhao.com.br.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguintesítio eletrônico da Administração: www.serra.ma.gov.br, além de divulgadas no próprio sistema da plataforma no sítio eletrônico www.licitaserranodomaranhao.com.br.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **22.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicialatualizado do contratado.
- **22.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrentede fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- **22.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- **22.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cururupu/MA para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Serrano do Maranhão/MA, 18 de abril de 2024.

JONATAS DE CASTRO COSTA Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo detalhar especificações e quantidades para contratação de empresa empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para medidas preventivas e corretivas com instalações de prevenção e sinalização de emergência em edificação com fornecimento de equipamentos adequados suprindo as `necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MA.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para medidas preventivas e corretivas com instalações de prevenção e sinalização de emergência em edificação com fornecimento de equipamentos adequados suprindo as `necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MA, de acordo com os quantitativos e as especificações mínimas a seguir descritas, através do site www.licitaserranodomaranhao.com.br.
- 2.2 O objeto desta licitação tem natureza de serviços comuns de engenharia, e sera procedido mediante valores indicados pela Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1 O contratação dos serviços justifica-se pela necessidade de prover aos predios públicos os serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, de evacuação de área, de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio. Visando preservar em tempo integral as instalações dos predios e substancialmente, a integridade física da população (servidores, prestadores de serviços e usuarios), que se utiliza das suas dependências, de forma permanente ou eventual no ambiente de trabalho, bem como da necessidade de se observar as determinações constantes nas normas, padrões e exigencias do Corpo de Bombeiros Militar.
- **3.2** As quantidades foram estimadas com base na demanda dos serviços, considerandos e informações de serviços prestados anteriormente e as demandas solicitadas pelas secretarias do município.

4. PRAZO DE ENTREGA

- **4.1** O prazo para a prestação dos serviços é de 15 (quize) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS).
- **4.2** Os serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município e deverão ser prestados nas datas, nos locais e quantidades solicitadas, sendo designadas para o recebimento o servidor responsável:



4.3 O horário da prestação dos serviços será: turno da manhã das 07h às 11h e à tarde das 13h às 16h.

5. DOS VALORES ESTIMADOS:

5.1 O orçamento previamente estimado para a contratação está descrito em planilha específica, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

6. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

6.1 Segue abaixo relação de itens com a respectiva especificação técnica:

	Obra Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA	Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais	8. D.I. 20,00 %	Encargos Sociais Não Desonerad o: Horista: 114,08% Mensalista : 71,35%	
		Planilha Orçamentária Resumida			
lte m		Descrição	T	otal	Peso (%)
1	SERVIÇOS E EQUIPAMENT	OS DE COMBATE A INCÊNDIO E PANICO		R\$ 772.348,5 6	100,00
	100	Carlos André Pimentel Pimenta Engenheiro Civil	To	tal sem BDI	R\$ 643.623, 80
			To	rial do BDI	R\$ 128.724. 76
			T	otal Geral	R\$ 772.348, 56

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 O CONTRATANTE obriga-se a:
 - **7.1.1** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 7.2 Emitir nota de empenho a crédito do prestador de serviços no valor total correspondente ao serviço solicitado, observados os procedimentos conforme Termo de Referência;
- 7.3 Encaminhar a nota de empenho para a contratada;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

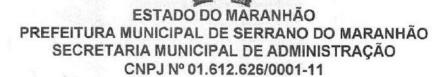
- 7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suasobrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 7.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração, especialmente designado para tanto;
- 7.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 7.7 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termode Referência.
- 7.8 Notificar, formal e tempestivamente, a EMPRESA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- 7.9 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o quefor necessário, à regularização de faltas ou defeitos observados, possíveis trocas ou adiçãode itens em desacordo, garantia do produto, qualidade, comprovação das especificações condizentes com o Edital e/ou prospectivo informativo, bem como, de todas as informaçõese cuidados necessários para o uso e funcionamento do mesmo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1** Executar os serviços conforme especificações, e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;
- 8.2 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da prestação do objeto licitado;
- **8.3** Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto na Lei federal nº 14.133/2021, quando for necessária.
- **8.4** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seusempregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- **8.5** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 8.10 Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.

9. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **9.1** Os serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município e deverão ser executados nas datas, nos locais e quantidades solicitadas, sendo designadas para o fiscalização o servidor responsável.
- 9.2 O horário de execução: turno da manhã das 07h às 11h e à tarde das 13h às 16h.
- **9.3** No momento da entrega dos serviços, na presença do prestador, será realizada a conferência dos serviços prestados em como forma de análise do perfeito funcionamento dos itens fornecidos.
- **9.5** O responsável pelo fiscalização dos serviços nas secretarias está autorizado a recusar os serviços prestados, caso esta não esteja de acordo com as especificações necessárias para o funcionamento dos aparelhos.
- 9.6 O prazo de execução dos serviços será de 15 (quize) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da ordem de serviço;



10. DOS SERVIÇOS EM DESACORDO

- 10.1 Os serviços serão apenas dado como prestados, após os serviços, prévio acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através de servidor designado.
- **10.2** Quando da ocorrência da execução dos serviços em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, será lavrado pela Fiscal do Contrato o Relatório de Não Conformidades.
- 10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente
- envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **10.4**. Após o recebimento de 03 (três) notificações de não conformidade pelo mesmo motivo, será encaminhado ao Setor Jurídico para que este aplique as penalidades previstas na legislação vigentee conforme contrato assinado pela empresa CONTRATADA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas SBC - 03/2024 - Maranhão preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das SEINFRA - 028 - Ceará secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos

SINAPI - 02/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

B.D.I. 20,00%

Encargos Sociais Não Desonerado:

Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Planilha Orçamentária Resumida

Item		Descrição	1921 12 mm - 20 mm -	Total	Peso (%
1	SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS	DE COMBATE A INCÊNDIO E PANICO		R\$ 772.348,56	100,00
	- Ju	inte	 to see we will be	Total sem BDI	R\$ 643.62
	A service the management of	Carlos André Pirnentel Pirnenta		Total do BDI	R\$ 128.72
		Engenheiro Civil		Total Geral	R\$ 772.34



Obra

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos

SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

B.D.I. 20,0% Encargos Socials Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Oscamenta Cintética

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PANICO					R\$	772.348,56	100,00 %
1,1			PROJETO DE INSTALAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					R\$	60.252.00	7.80 %
1.1.1	000055	SBC	PROJETO DE INSTALAÇÃO INCENDIO	m²	2000,00	R\$ 12,0	0 R\$ 14,40	R\$	28.800,00	3,73 %
1.1.2	14346	ORSE	Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico - Extintor+ Hidrante. Observação: Aprovado no corpo de bombeiros.	m²	2000,00	R\$ 5,2	0 R\$ 6,24	R\$	12.480,00	1,62 %
1.1.3	14345	ORSE	Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico - Extintor. Observação: Aprovado no corpo de bombeiros.	m²	5000,00	R\$ 2,5	0 R\$ 3,00	R\$	15.000,00	1,94 %
1.1.4	14347	ORSE	Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico - Sprinkler. Observação: Aprovado no corpo de bombeiros.	m²	500,00	R\$ 2,8	0 R\$ 3,36	R\$	1.680,00	0,22 %
1.1.5	14354	ORSE	Projeto Elétrico - Sistema de detecção de alarme de incêndio.	m²	600,00	R\$ 2,1	R\$ 2,52	R\$	1.512,00	0,20 %
1.1.6	14356	ORSE	Projeto de Proteção contra descargas atmosféricas (PDA) - Sistema de proteçãocontra descargas atmosféricas (SPDA). Observação: Aprovado no corpo de bombeiros.	m²	500,00	R\$ 1,3	0 R\$ 1,56	R\$	780,00	0,10 %
1.2			EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO					R\$	712.096,56	92,20 %
1.2.1			PLACAS E SINALIZAÇÃO	amate Aberry Design				R\$	142.678,60	18,47 %
1.2.1.1	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	500,00	R\$ 46,6	R\$ 55,93	R\$	27.965,00	3,62 %
1.2.1.2	11852	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	500,00	R\$ 35,4	7 R\$ 42,56	R\$	21.280,00	2,76 %
1.2.1.3	12137	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	500,00	R\$ 32,3	38,85	R\$	19.425,00	2,52 %
1.2.1.4	055038	SBC	PLACA FOTOLUMIN.PICTOGRAMA RISCO DE INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	un	500,00	R\$ 16,0	7 R\$ 19,28	R\$	9.640,00	1,25 %
1.2.1.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	500,00	R\$ 24,3	R\$ 29,20	R\$	14.600,00	1,89 %
1.2.1.6	067639	SBC	SINALIZACAO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	UN	100,00	R\$ 110,2	R\$ 132,30	R\$	13.230,00	1,71 %
1.2.1.7	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	500,00	R\$ 57,53	R\$ 69,03	R\$	34.515,00	4,47 %
1.2.1.10	055919	SBC	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA CAIXA DE INCENDIO	UN	20,00	R\$ 63,03	R\$ 75,63	R\$	1.512,60	0,20 %
1.2.1.11	067506	SBC	SINALIZACAO EM PAREDE-COMANDO MANUAL BOMBA INCENDIO 18x18cm	UN	10,00		R\$ 24,96	R\$	249,60	0,03 %
1.2.1.12	067563	SBC	SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE HIDRANTE DE INCENDIO 20x20cm	UN	10,00	R\$ 21,79	R\$ 26,14	R\$	261,40	0,03 %



Obra

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos

SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

B.D.I. 20,0% Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Val	or Unit	Valo	r Unit com BDI		Total	Peso (%)
1.2.2			EXTINTORES							R\$	137.775,30	17,84 %
1.2.2.1	055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	UN	100,00	R\$	261,65	R\$	313,98	R\$	31.398,00	4,07 %
1.2.2.2	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4kg NBR 15808:2017	UN	60,00	R\$	154,78	R\$	185,73	R\$	11.143,80	1,44 %
1.2.2.3	055266	SBC	EXTINTOR CO2 BC 6Kg NBR 15808:2017	UN	50,00	R\$	618,27	R\$	741,92	R\$	37.096,00	4,80 %
1.2.2.4	055278	SBC	EXTINTOR CO2 BC 4Kg NBR 15808:2017	UN	30,00	R\$	520,78	R\$	624,93	R\$	18.747,90	2,43 %
1.2.2.5	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	30,00	R\$	254,25	R\$	305,10	R\$	9.153,00	1,19 %
1.2.2.6	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	10,00	R\$	714,25	R\$	857,10	R\$	8.571,00	1,11 %
1.2.2.7	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÉNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	10,00	R\$	661,17	R\$	793,40	R\$	7.934,00	1,03 %
1.2.2.8	C1357	SEINFRA	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UN	10,00	R\$	259,89	R\$	311,86	R\$	3.118,60	0,40 %
1.2.2.9	058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	100,00	R\$	29,79	R\$	35,74	R\$	3.574,00	0,46 %
1.2.2.10	1512	ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	un	100,00	R\$	58,66	R\$	70,39	R\$	7.039,00	0,91 %
1.2.3			ABRIGOS	CONTRACTOR OF THE	1					R\$	75.104,40	9,72 %
1.2.3.1	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$	2.229,54	R\$	2.675,44	R\$	26.754,40	3,46 %
1.2.3.2	052977	SBC	ABRIGO E CAIXA METALICA CONTRA INCENDIO	UN	10,00	R\$	1.971,06	R\$	2.365,27	R\$	23.652,70	3,06 %
1.2.3.3	12981	ORSE	Abrigo para incêndio com mangueira e esguicho, de embutir/interna, com 90 x 60 x 17 cm, em chapa de aco, porta com ventilacao, visor com a inscricao "incendio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostatica vermelha- fornec. e instal	un	10,00	R\$:	2.058,11	R\$	2.469,73	R\$	24.697,30	3,20 %
1.2.4			ALARMES							R\$	42.144,00	5,46 %
1.2.4.1	058003	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	40,00	R\$	73,81	R\$	88,57	R\$	3.542,80	0,46 %
1.2.4.2	055650	SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	UN	40,00	R\$	93,36	R\$	112,03	R\$	4.481,20	0,58 %



Obra

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos

SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

B.D.I. 20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Va	lor Unit	Valo	r Unit com BDI		Total	Peso (%)
1.2.4.3	058113	SBC	CENTRAL ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA	UN	40,00	R\$	568,11	R\$	681,73	R\$	27.269,20	3,53 %
1.2.4.4	055530	SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	UN	40,00	R\$	142,73	R\$	171,27	R\$	6.850,80	0,89 %
1.2.5			ADAPTADORES		Tanging Sa					R\$	10.084,60	1.31 %
1.2.5.1	ED-50182	SETOP	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	40,00	R\$	113,08	R\$	135,69	R\$	5.427,60	0,70 %
1.2.5.2	ED-50181	SETOP	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	50,00	R\$	77,62	R\$	93,14	R\$	4.657,00	0,60 %
1.2.6			HIDRANTES							R\$	108.707,20	14,07 %
1.2.6.1	055153	SBC	HIDRANTE DE COLUNA EM FERRO FUNDIDO 75 MM C/REGISTRO	UN	10,00	R\$	7.180,25	R\$	8.616,30	R\$	86.163,00	11,16 %
1.2.6.2	ED-22707	SETOP	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA PARA INCÊNDIO TIPO 2, DN 38MM, COMPRIMENTO 15M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	R\$	470,33	R\$	564,39	R\$	5.643,90	0,73 %
1.2.6.3	ED-50198	SETOP	MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	U	10,00	R\$	72,09	R\$	86,50	R\$	865,00	0,11 %
1.2.6.5	12707	ORSE	Esguicho jato regulavel de 2 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	un	10,00	R\$	474,28	R\$	569,13	R\$	5.691,30	0,74 %
1.2.6.6	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	75,00	R\$	114,94	R\$	137,92	R\$	10.344,00	1,34 %
1.2.7			LUMINÁRIAS							R\$	57,440,38	7.44 %
1.2.7.1	060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	415,00	R\$	26,79	R\$	32,14	R\$	13.338,10	1,73 %
1.2.7.2	12312	ORSE	Luminária de emergência, tipo balizamento, com autonomia de 3h, modelo LED - 3000 lumens, SEGURIMAX ou similarr	un	72,00	R\$	279,37	R\$	335,24	R\$	24.137,28	3,13 %
1.2.7.3	11867	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	un	100,00	R\$	166,38	R\$	199,65	R\$	19.965,00	2,58 %
1.2.8			PONTO ELÉTRICO PARA LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA							R\$	138.162,08	17,89 %
1.2.8.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento.	pt	562,00	R\$	204,87	R\$	245,84	R\$	138.162,08	17,89 %

Carlos André Pimentel Pimenta Engenheiro Civil

Total sem BDI Total do BDI

R\$ 643.623,80 R\$ 128.724,76

Total Geral

PREFEITURA DE do Waranhão Obra Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo ORSE - 02/2024 - Sergipe as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão

SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Curva ABC de Servicos

Código	Banco	Descrição	Tipo .	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%
3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvo flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvoe aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	562,00	R\$ 245,84	R\$ 138.162,08	17,89%	17,89%
055153	SBC	HIDRANTE DE COLUNA EM FERRO FUNDIDO 75 MM C/REGISTRO	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	10,00	R\$ 8.616,30	R\$ 86.163,00	11,16%	29.04%
055266	SBC	EXTINTOR CO2 BC 6Kg NBR 15808:2017	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	50,00	R\$ 741.92	R\$ 37.096,00	4.80%	33,85%
C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SINALIZAÇÃO	UN	500,00	RS 69,03	R\$ 34.515,00	4,47%	38,32%
055863	SBC	EXTINTOR PO QUÍMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	100,00	R\$ 313,98	R\$ 31.398.00	4.07%	42.38%
000055	SBC	PROJETO DE INSTALAÇÃO INCENDIO	PROJETOS	m ²	2000,00		And the second s	3 73%	46,11%
11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incencio, fotoluminescente retangular, *20 x 40* om, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nor 13434)	Sinalização Vertical	Un	500,00	RS 55,93	R\$ 27.965,00	3,62%	49,73%
058113	SBC	CENTRAL ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA	INSTALAÇÕES ELETRICAS - DETECÇÃO DE INCENDIO	UN	40,00	R\$ 681,73	R\$ 27.269,20	3,53%	53,26%
101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÉNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	10,00	R\$ 2.675,44	R\$ 26.754,40	3,46%	56,73%
12981	ORSE	Abrigo para incêndio com mangueira e esguicho, de embutir/interna, com 90 x 60 x 17 cm, em chapa de aco, porta com ventilacao, visor com a inscricao "incendio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostatica vermelha- fornec. e instal	343	un	10,00	R\$ 2.469,73	R\$ 24.697,30	3,20%	59,92%
12312		Luminária de emergência, tipo balizamento, com autonomia de 3h, modelo LED - 3000 lumens, SEGURIMAX ou similarr	Luminárias Internas	un	72,00	R\$ 335,24	R\$ 24.137,28	3,13%	63,05%
052977	SBC	ABRIGO E CAIXA METALICA CONTRA INCENDIO	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	10,00	R\$ 2.365,27	R\$ 23.652,70	3,06%	66,11%
11852		Placa de sinalizacao de seguranca contra incendic, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	500,00	RS 42,56	R\$ 21.280,00	2,76%	68,87%
11867		Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autóriomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	Luminárias Internas	un	100,00	R\$ 199,65	R\$ 19.965,00	2,58%	71,45%
12137		Placa de sinalização de segurança contra incencio, fotcluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	500,00	RS 38,85	R\$ 19.425,00	2,52%	73,97%
055278	SBC	EXTINTOR CO2 BC 4Kg NBR 15808:2017	INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS - INCENDIO	UN	30,00	R\$ 624,93	R\$ 18.747.90	2.43%	76,39%
14345		Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico - Extintor. Observação: Aprovado no corpo de bombeiros.	Serviços	m²	5000,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	1,94%	78,34%
12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim : 20 x 20 cm	Sinalização Vertical	Un	500,00	RS 29,20	R\$ 14.600,00	1,89%	80,23%
060680	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	INSTALAÇÕES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	415,00	RS 32,14	R\$ 13.338,10	1,73%	81,95%
067639	SBC	SINALIZAÇÃO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	INSTALAÇÕES ELETRICAS - SINALIZAÇÃO	UN	100,00	R\$ 132,30	R\$ 13.230,00	1,71%	83,67%
14346		Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico - Extintor+ Hidrante. Observação. Aprovado no corpo de bombeiros.	Serviços	m²	FILE CONTRACTOR	R\$ 6,24	R\$ 12.480,00	1,62%	85,28%
055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4kg NBR 15808:2017	NSTALAÇÕES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	60.00	R\$ 185.73	R\$ 11.143.80	1.44%	86.73%



067506

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo ORSE - 02/2024 - Sergipe as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

SINALIZAÇÃO EM PAREDE-COMANDO MANUAL BOMBA INCENDIO 18x18cm

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08%

B.D.I

20.0%

UN

10,00

RS

24,96 R\$

Mensalista: 71,35%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tina	11.		11-1	- 11-11		T	D	Peso
			Tipo	Und	Quant.	Valo	r Unit		Total	Peso (%)	Acumulado (%
92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2°), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	NHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	М	75,00	R\$	137,92	R\$	10.344,00	1,34%	88,06%
055038	SBC	PLACA FOTOLUMIN PICTOGRAMA RISCO DE INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	un	500,00	RS	19,28	R\$	9.640,00	1,25%	89,31%
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	30,00	R\$	305,10	R\$	9.153,00	1,19%	90,50%
101907		EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÂTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	10,00	R\$	857,10	R\$	8.571,00	1,11%	91,61%
101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	10,00	R\$	793,40	R\$	7.934,00	1,03%	92,63%
1512	ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	100,00	RS	70.39	R\$	7.039,00	0.91%	93.55%
055530	SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	40,00	R\$	171.27	RS	6,850,80	0.89%	94.43%
12707	ORSE	Esguicho jato regulavel de 2 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	10,00		569,13	RS	5.691,30	0,74%	95,17%
ED-22707	SETOP	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA PARA INCÊNDIO TIPO 2, DN 38MM, COMPRIMENTO 15M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-100/2007/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/	un	10,00	R\$	564,39	RS	5.643,90	0,73%	95,90%
ED-50182	SETOP	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	40,00	R\$	135,69	RS	5.427,60	0,70%	96,60%
ED-50181	SETOP	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 1.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	50,00	RS	93,14	R\$	4.657,00	0,60%	97,21%
055650	SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	40,00	R\$	112,03	R\$	4.481,20	0,58%	97,79%
058618	SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	INSTALAÇÕES ELETRICAS - DETECÇÃO DE INCENDIO	UN	100,00	RS	35,74	RS	3.574,00	0,46%	98,25%
058003	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	INSTALAÇÕES ELETRICAS - DETECÇÃO DE INCENDIO	UN	40,00	RS	88,57	R\$	3.542,80	0,46%	98,71%
C1357	CORPORATION AND ADMINISTRATION ADMINISTRATION AND A	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	EQUIPAMENTOS	UN	10,00	R\$	311,86	R\$	3.118,60	0.40%	99.11%
14347	ORSE	Projeto de Prevenção e combate a incêndio e pânico - Sprinkler. Observação: Aprovado no corpo de bombeiros.	Serviços	m²	500,00	R\$	3,36	R\$	1.680,00	0,22%	99,33%
055919	SBC	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA CAIXA DE INCENDIO	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	20,00	RS	75,63	R\$	1.512.60	0.20%	99.53%
14354		Projeto Elétrico - Sistema de detecção de alarme de incêndio.	Serviços	m²	500,00	R\$	2,52	R\$	1.512.00	0.20%	99.72%
D-50198	SETOP	MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE DA 100 PSI	ED-	U	10,00	RS	86,50	R\$	865,00	0.11%	99.83%
14356	ORSE	Projeto de Proteção contra descargas atmosféricas (PDA) - Sistema de proteçãocontra descargas atmosféricas (SPDA). Observação: Aprovado no corpo de bombeiros.	Serviços	m²	500,00	R\$	1,56	RS	780,00	0,10%	99,93%
067563	SBC	SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE HIDRANTE DE INCENDIO 20x20cm	INSTALAÇÕES ELETRICAS - SINALIZAÇÃO	UN	10.00	RS	26.14	RS	261,40	0.03%	99.97%
067506	CDC	SINALIZAÇÃO EN PAREDE COMANDO MANIJAL BONDA INSENDIO 40.40		10 25070	104700	1159222		170000	70.77 (A.175)	212222	www.re

Carlos André Pimentel Pimenta Engenheiro Civil

Total sem BDI 643.623,80 Total do BDI R\$ 128.724,76 Total Geral R\$ 772.348,56

0.03%

100.00%

249,60

INSTALAÇÕES ELETRICAS - SINALIZAÇÃO

SERRONO

Obra Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais de municipio de Serrano de Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceara SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

B.D.I. 20,00% Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

					Crone	ograma Fisico e Fir	ancelro							
Item	Descrição	Total Por Etapa	1°MÊS	2°MÉS	3°MÊS	4°MÊS	5°MÉS	6°MÊS	7°MÉS	8°MÉS	9"MÊS	10°MÉS	11°MÉS	12°MÊS
01	SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A	0,00%	9,33%	9,33%	9,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	9,37%
	INCÉNDIO E PANICO	R\$ 772.348,56	R\$ 64.336,64 R	\$ 64.338,64	R\$ 64,336,64 R\$	64.336,64 RS	64.338,64 R\$	64 336,64	R\$ 64.336,64	R\$ 64.335,64 R	\$ 64.336,64	R\$ 64.336,64 R	\$ 54,335,64	RS 64.645
	TOTAL	R\$ 772.348,56												
		Porcentegem	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
		Custo	RS 64,335,64 R	\$ 64.336,64	R\$ 64.336,64 R\$	64,336,64 RI	64.336,64 RS	84,335,64	R\$ 64.336,64	RS 64.336,64 R	64.336,64	RS 64.336,54 R	\$ 64.336,64	R\$ 84.846,
LEX	Carlos André Pimental Pimenta	Porcentagem Acumulado	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	68,31%	66,64%	74,97%	83,30%	01,63%	100,00%
		Custo Acumulado C/ BDI	RS 64,336,64 RI	128.673,27	R\$ 193,009,91 R\$	257,346,54 RS	321.683,18 RS	386.019,81	R\$ 450,358,45	R\$ 514,693,08 R	579.029,72	R\$ 643,366,35 R	\$ 707.702,99	R\$ 772.348,5



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

 Bancos
 B.D.I.

 SINAPI - 02/2024 - Maranhão
 20,0%

 SBC - 03/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

MO sem LS =>

0,00

LS =>

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

0,00 MO com LS =>

			Composições Princi	pais						
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	17	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	000055	SBC	PROJETO DE INSTALAÇÃO INCENDIO	PROJETOS		m²	1,00000000	R\$ 12,00	R\$	12,00
Insumo	005851	SBC	PROJETO INSTALAÇÃO INCENDIO	Material		nn²	1,0000000	R\$ 12,00	R\$	12,00
				MO sem LS =>	0,00	LS=>	0,00	MO com LS =>	R\$	
				Valor do BDI =>	2,40		V	/alor com BDI =>	R\$	14,40
1.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm. em pvo "2" mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme ribr 13434)	Sinalização Vertical		Un	1,0000000	R\$ 46,61	R\$	46,61
Insumo	00037558/SIN API		Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	Material		un	1,0000000	R\$ 46,61	R\$	46,61
			The Property of the Property o	MO sem LS =>	0,00	LS=>	0,00	MO com LS =>	R\$	
				Valor do BDI =>	9,32		V	alor com BDI =>	R\$	55,93
1.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Malar Sanancas	Total
Composição	11852	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nor 13434)	Sinalização Vertical		Un	1,0000000	R\$ 35,47	R\$	35,47
nsumo	00037559/SIN API	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incendio, fotoluminescente, refangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	Material		un	1,00000000	R\$ 35,47	R\$	35,47

			Valor do BDI =>	7,09		V	alor cor	n BDI =>	R\$	42,56
1.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Va	lor Unit		Total
Composição	12137 ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nor 13434)	Sinalização Vertical		Un	1,0000000	R\$	32,38	R\$	32,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2000000	R\$	3,72	R\$	0,74
Insumo	00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	R\$	13,65	RS	2,73
Insumo	00037556/SIN API	Place de sinalização de segurança contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-charnas (simbolos, cores e piclogramas conforme nbr 16820)	Material		un	1,0000000	R\$	28,91	R\$	28,91
			MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,45	MO co	m LS =>	R\$	2,73



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão 20,0% SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

B.D.I.

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Annes and the same	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		Valor do BDI =>	6,47		\	alor com	BDI =>	R\$	38,8
		Act of American Control of Contro		- translative accession		m militarium totali o protest	Assert annannar	тоотполя	a crement	
1.2.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Val	or Unit	17-112-1	Total
Composição	055038 SBC	PLACA FOTOLUMIN.PICTOGRAMA RISCO DE INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	INSTALAÇÕES HIDRAULIGAS INCENDIO	3 -	un	1,0000000	R\$	16,07	R\$	16,0
Insumo	007386 SBC	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE PICTOGRAMA RISCO DE INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	Material		UN	1,0000000	R\$	12,18	R\$	12,1
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra		Н	0,2840000	R\$	13,72	R\$	3,8
			MO sem LS =>	1,82	LS =>	2,07	MO con	n LS =>	R\$	3,8
NAME AND DESCRIPTION			Valor do BDI =>	3,21		V	alor com	BDI =>	R\$	19,2
1.2.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	hands doctors	Und	Quant.	Val	or Unit		Tota
Composição	12138 ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Sinalização Vertical		Un	1.0000000	NAMES OF STREET	24,34	20	24,3
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios		n in in the	0,2000000		3,72	R\$	0,7
nsumo.	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	R\$	13,65	RS	2,7.
nsumo	11927 ORSE	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm	Material		un	1,0000000	R\$	20,87	R\$	20,8
		A STATE OF THE STA	MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,45	МО соп	LS =>	R\$	2,73
			Valor do BDI =>	4,86		V	alor com	BDI =>	R\$	29,20
1.2.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valo	or Unit		Tota
Composição	067639 SBC	SINALIZAÇÃO-LUMINARIA SAIDA DE EMERGENCIA LED DUPLA FACE	INSTALAÇÕES ELETRICAS -		UN	1,0000000	Department of the Park	110,25	R\$	110,25
nsumo	003420 SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material		M	0,3000000	Accessed to the second	0,93	0.000.000.000.000	0,27
nsumo	006529 SBC	LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	Material		UN	1,0000000	R\$	SALE AND ADDRESS	RS	78,26
nsumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,9470000	R\$	19,78	R\$	18,73
nsumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,9470000	R\$	13,72	R\$	12,99
		THE MACE OF THE RESEASE ADDRESS OF THE STOCKET OF T	MO sem LS =>	14,82	LS =>	16,90	MO com	LS =>	R\$	31,72
			Valor do BDI =>	22,05		V	alor com	BDI =>	R\$	132,30
1.2.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valo	or Unit		Tota
Composição	C4649 SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SINALIZAÇÃO		UN	1,0000000	petrology polymenture	57.53	RS	57.53
nsumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra		н	0.8000000		21,10	AND THE RESERVE	16,88
nsumo	12084 SEINFRA	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	Material		Ĺ	0.0300000		12,22		0,36
nsumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra		H	1,5000000		26,86		40,29
due Composition I	CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR		MO sem LS =>	26,70	LS =>		MO com		2012/2011	57,17



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

B.D.I. Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão 20,0% SBC - 03/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

-		Composições Pri	nci is			AND DESCRIPTION OF THE PERSON	NAME OF TAXABLE PARTY.	-	
			Valor do BDI =>	11,50		·	/alor com BDI =>	R\$	69,0
1.2.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Uni	Links and a	Tota
Composição	055919 SBC	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA CAIXA DE INCENDIO	INSTALACOES HIDRAULICA	S -	UN	1,00000000	R\$ 63,0	R\$	63,0
Insumo	000874 SBC	SINALIZADOR DE SOLO ADESIVO PARA CAIXA DE INCENDIO	Material		UN	1,0000000	R\$ 40,9	R\$	40,9
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		Н	1,6110000	R\$ 13,7	R\$	22,1
			MO sem LS =>	10,32	LS =>	11,78	MO com LS ==	R\$	22,1
G. S.			Valor do BDI =>	12,60		\	/alor com BDI =>	R\$	75,6
1.2.1.11	Código Banco	Descricão	Tipo		Und	Quant.	Valor Uni		Tota
Composição	067506 SBC	SINALIZAÇÃO EM PAREDE-COMANDO MANUAL BOMBA INCENDIO 18x18cm	INSTALAÇÕES ELETRICAS - SINALIZAÇÃO		UN	1,0000000		R\$	20,8
Insumo	001120 SBC	PLACA DE SINALIZAÇÃO ADESIVA PARA BOMBA DE INCENDIO 18x18cm	Material		UN	1,0000000	D¢ 20.90	R\$	20,8
	OUTILU DEC	T LAGA DE GINALIZAÇÃO ADEGIVA PARA BOMBA DE INCENDIO TOXTOGII	MO sem LS =>	0,00	LS =>	u dan di Chilippi di Kalanda	MO com LS =>	denonchterkansonn	100111111111111111111111111111111111111
			Valor do BDI =>	4,16		\	/alor com BDI =>	R\$	24,96
1.2.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	067583 SBC	SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE HIDRANTE DE INCENDIO 20x20cm	INSTALAÇÕES ELETRICAS -		UN	1,0000000	And the right had been presented that	R\$	21,7
Insumo	001123 SBC	ADESIVO-HIDRANTE DE INCENDIO	Material		UN	1,0000000		P. M. Cocker, Strategy	17,90
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra		Н	0.2840000		R\$	3,89
recorded belongs to the Artifician		444 Vonka (6) (6) (6) (6) (6) (6) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7	MO sem LS =>	1,82	LS =>	STREET, STREET	MO com LS =>		3,89
			Valor do BDI =>	4,35		V	/alor com BDI =>	R\$	26,14
1.2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	055863 SBC	EXTINTOR PO CUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808 2017	INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS	3-	UN	1.00000000	make management of the state of the state of		261,6
nsumo	063010 SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808	Material		UN	1 0000000	R\$ 260.87	RS.	260,8
nsumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		Н	0.0570000		RS	0,78
CONTRACTOR DE DESCRIP	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,42	MO com LS =>		0,78
			Valor do BDI =>	52,33		V	alor com BDI =>	R\$	313,98
1.2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	055861 SBC	EXTINTOR PO QUÍMICO SECO ABC 4kg NBR 15808:2017	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	3-	UN	1.0000000		A PROPERTY OF THE PARTY OF THE	154,78
nsumo	001772 SBC	EXTINTOR PO QUÍMICO SECO 4 kg ABC NBR 15808	Material		UN	1.0000000			154,00
nsumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		Н	0.0570000	A STATE OF THE STA	RS	0,78
	MINI TO SERVE DESIGNATION NO. 100 P.	A CONTROL OF THE CONT	MO sem LS =>	0.36	LS =>	HILL STRUCTURE STRUCTURE	MO com LS =>	1990000	0,78



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão

B.D.I.

20,0%

ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

		Composições Princ	ci is							
			Valor do BDI =>	30,95			alor com E	3DI =>	R\$	185,7
1.2.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valo	Unit		Tota
Composição	055266 SBC	EXTINTOR CO2 BC 6Kg NBR 15808 2017	INSTALACOES HIDRAUL	ICAS -	UN	1,00000000	R\$ (18,27	R\$	618,2
Insumo	003271 SBC	EXTINTOR CO2 6 Kg BC NBR 11716	Material		UN	1,0000000	R\$ (17,49	R\$	617,4
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	0,0570000	R\$	13,72	R\$	0,7
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,42	MO com	LS =>	R\$	0,78
			Valor do BDI =>	123,65			alor com B	DI =>	R\$	741,92
1.2.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor	Unit		Tota
Composição	055278 SBC	EXTINTOR CO2 BC 4Kg NBR 15808:2017	INSTALAÇÕES HIDRAUL	ICAS -	UN	1,00000000	R\$ 5	20,78	R\$	520,78
Insumo	003284 SBC	EXTINTOR CO2 4 Kg BC NBR 11716	Material		UN	1,00000000	R\$ 5	20,00	R\$	520,00
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		Н	0,0570000	R\$	13,72	R\$	0,78
		The state of the s	MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,42	MO com	LS =>	R\$	0,78
			Valor do BDI =>	104,15		V	alor com B	DI =>	R\$	624,93
1.2.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor	Unit		Total
Composição	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 PE	INES INSTALAÇÕES ES	PECIAIS	UN	1,0000000	R\$ 2	54,25	R\$	254,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVER	sos	H	0,4574000	R\$	22,67	R\$	10,36
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVER	sos	Н	0,4574000	R\$	27,45	RS	12,58
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material		UN	2,0000000	R\$	0,67	R\$	1,34
Insumo	00010892 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUÍMICO SECO (PQS). DE 6 KG. CLASSE BC.	Material		UN	1,0000000	R\$ 2	30,0C	R\$	230,00
	states consistent of formation process.	вин Б. П. Г. Г. Г. А. С. Б.	MO sem LS =>	7,29	LS =>	8,32	MO com	_S =>	R\$	15,61
			Valor do BDI =>	50,85		V	alor com B	DI =>	R\$	305,10
1.2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor	Unit		Total
Composição	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	INES - INSTALAÇÕES ES	PECIAIS	UN	1.0000000	R\$ 7	14,25	R\$	714,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVER	SOS	н	0,4574000	R\$	22,67	R\$	10,36
Composição Auditar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVER	sos	Н	0,4574000	RS	27.45	R\$	12,55



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos B.D.I. SINAPI - 02/2024 - Maranhão 20,0% SBC - 03/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

		Composições Princ	i is							
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COMPARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	R\$	0,67	R\$	1,3	
Insumo	00010889 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material		UN	1,0000000	R\$ (690,00	R\$	690,0
		The state of the s	MO sem LS =>	7,29	LS =>	8,32	MO com	LS =>	R\$	15,6
See See an interest out in sec.	NAMES OF BOOK OF THE PARTY OF T		Valor do BDI =>	142,85		V	/alor com B	3DI =>	R\$	857,10
1.2.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valo	r Unit	SESSIONAL PROPERTY OF	Tota
Composição	101906 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	INES - INSTALAÇÕES ESPEC	CIAIS	UN	1,00000000	R\$ (561,17	R\$	661,17
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H			0,4574000	R\$	22,67	R\$	10,38
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H			0,4574000	R\$	27,45	R\$	12,55
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COMPARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material		UN	2,00000000	RS	0,67	R\$	1,34
Insumo	00010888 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	Material		UN	1,0000000	R\$ 6	36,92	R\$	636,92
		30 S 2 3 3 7 10 C 2 2 3 G 2 4 G 2 4 3 G 2 4 3 G 2 4 G 2	MO sem LS =>	7,29	LS =>	8,32	MO com	LS =>	R\$	15,61
200 (2015 200 m) to 1 (2015 200 m)		the constant and the second	Valor do BDI =>	132,23		V	alor com B	BDI =>	R\$	793,40
1.2.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor	Unit		Total
Composição	C1357 SEINFRA	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	EQUIPAMENTOS	SOLUTION AND	UN	1.0000000		59.89	D¢	259,89
Insumo	I1146 SEINFRA	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10L	Material		UN	1,0000000		45.0C	DISTRICT COORDINATE	245,00
Insumo	I1566 SEINFRA	PARAFUSO - BMM COM BUCHA PLASTICA	Material		UN	2.0000000	CONTRACTOR OF THE OWNER.	0.90	RS	1,80
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		н	0,5000000		26.18	Charles of Landson	13,09
SERBORE, MILLION GRACE			MO sem LS =>	6,11	LS =>		MO com l	SECURITY STATE		13,08
			Valor do BDI =>	51,97		V	alor com B	DI =>	R\$	311,86
1.2.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor	Unit		Total
Composição	058618 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	INSTALAÇÕES ELETRICAS -	8509 30 5 CE	UN	1,0000000		29.79	R\$	29,79
nsumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra		н.	0.0950000		13,72		1,30
nsumo	151516 SBC	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR DE INCENDIO CROMADO	Material		UN	1.0000000	2004 002 EVE 12 12 12 2	28.49		28,49
			MO sem LS =>	0,61	LS =>		MO com L	PERSONAL PROPERTY.	ATT THE RESERVE OF	1,30
			Valor do BDI =>	5.95		V	alor com Bi	DI>	DE	35.74



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do municipio de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

 Bancos
 B.D.I.

 SINAPI - 02/2024 - Maranhão
 20,0%

 SBC - 03/2024 - Maranhão
 ORSE - 02/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com I reço Unitário

1.2.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valo	or Unit	of the second	Tota
Composição	1512 ORSE	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	Equipamentos para Combate a	un	1,0000000	R\$	58,6€	R\$	58,60
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	R\$	3,72	R\$	0,37
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	R\$	13,65	R\$	1,36
Insumo	264 ORSE	Suporte decorativo para extintores	Material	un	1,0000000	R\$	56,93	R\$	56,93
			MO sem LS =>	0,64 LS =>	0,72	MO com	LS =>	R\$	1,36
			Valor do BDI => 1	1,73		/alor com	BDI =>	R\$	70,39
1.2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valo	or Unit		Total
Composição	101912 SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	R\$ 2	229,54	R\$	2.229,54
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL É AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO; PREPARO MANUAL: AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m*	0,294000€	195	701,50	RS	206,24
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	1,9053000	RS	22,67	R\$	43,19
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9053000	RS	27,45	R\$	52,30
nsumo	00010521 SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	R\$	295,14	R\$	295,14
nsumo	00010899 SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	R\$	125,29	R\$	125,29
nsumo	00010904 SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSÃO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	R\$	286,0C	R\$	286,00
nsumo	00020971 SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXCES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	R\$	27,23	R\$	27,23
nsumo	00021034 SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO. TIPO 2, DE 2 1/2°, COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	1,0000000	R\$	785,58	23 R\$ 2' 58 R\$ 78	
nsumo	00037555 SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO EL KHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	R\$	408,57	R\$	408,57
WWW. CHICARAGII CANACAC		The first of the second of the	MO sem LS => 51	,93 LS =>	59,25	MO com	LS =>	R\$	111,18
			Valor do BDI => 445	.90	V	alor com E	3DI =>	R\$	2.675.44



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

 Bancos
 B.D.I.

 SINAPI - 02/2024 - Maranhão
 20,0%

 SBC - 03/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com I reço Unitário

1.2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	٧	alor Unit	nessani.	Tota
Composição	052977 SBC	ABRIGO E CAIXA METALICA CONTRA INCENDIO	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS -	UN	1,0000000	R\$	1.971,0€	R\$	1.971,0
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	10,6600000	R\$	0,77	R\$	8,2
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m²	0,0020000	R\$	70,91	R\$	0,14
Insumo	002280 SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 2.1/2" DECA	Material	UN	1,0000000	R\$	464,90	R\$	464,91
Insumo	003343 SBC	ARMARIO/ABRIGO DE INCENDIO 90 x 60 x 17cm	Material	UN	1,00000000	R\$	320,00	R\$	320,00
Insumo	008440 SBC	ENGATE RAPIDO STORZ 5 FIOS 63 x 38mm (2.1/2" x 1.1/2")	Material	UN	1,00000000	R\$	57,00	R\$	57,00
Insumo	008442 SBC	SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA DE INCENDIO	Material	UN	2,0000000	R\$	150,00	R\$	300,00
Insumo	036895 SBC	MANGUEIRA PREDIAL TP2 PARA INCENDIO 2.1/2" x 15,0m	Material	UN	1,0000000	R\$	499,00	R\$	499,00
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	5,0770000	R\$	13,72	R\$	69,66
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,2560000	R\$	19,78	R\$	44,62
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	Н	5,9560000	R\$	19,78	R\$	117,80
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,5420000	R\$	13,72	R\$	89,75
			MO sem LS => 1	50,33 LS =>	171,49	MOc	om LS =>	R\$	321,82
			Valor do BDI => 3	94,21	1	/alor co	om BDI =>	R\$	2.365,27
1.2.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	٧	alor Unit		Total
Composição	12981 ORSE	Abrigo para incêndio com mangueira e esquicho, de embutir/interna, com 90 x 60 x 17 cm, em chapa de aco, porta com ventilacao, visor com a inscricao "incendio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostatica vermelha-fornec. e instal	343	un.	1,0000000	R\$	2.058,11	R\$	2.058,11
Composição Auxillar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0.0447000	RS	701,5C	R\$	31,96
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1530000	R\$	22,67	R\$	26,13
Composição Auxilier	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		1,1530000	R\$	27,45	R\$	31,64
Insumo	ORSE 00010885/SIN API	Caixa de incendio/abrigo para mangueira, de embutir/interna, com 90 x 60 x 17cm, em chapa de aco, porta com ventilacao, visor com a inscricao "incendio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostatica vermelha	Material	un un	1,0000000	R\$	373,32	R\$	373,32
nsumo	ORSE 00037527/SIN API	Mangueira de incendio, tipo 2, de 1 1/2", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliester e tubo interno em borracha sintetica, com unices engale rapido	Material	(un	2,0000000	R\$	621,68	R\$	1,243,36
nsumo	ORSE 00037554/SIN API	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 1 1/2", para combate a incendio	Material	un	1,0000000	R\$	352,31	R\$	352,31
			MO sem LS =>	21,66 LS =>	24,70	MOc	om LS =>	R\$	46,36
			Valor do BDI => 4	11,62	V	alor co	m BDI =>	R\$	2.469,73



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com I reço Unitário

		Composições Prin	CI _I IS .	PACSAL KONTONION		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	CONTRACTOR ACCOUNT	DOLDERS HOLDER		-
1.2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	2017	Und	Quant.	Val	or Unit		Tota
Composição	058003 SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	INSTALACOES ELETRICAS -		UN	1,0000000	R\$	73,81	R\$	73,8
Insumo	005776 SBC	ACIONADOR MANUAL PARA AVISO DE EMERGENCIA 420 INTELBRAS	Material		UN	1,0000000	R\$	53,25	R\$	53,25
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		Н	0,6140000	R\$	19,78	R\$	12,14
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		Н	0,6140000	R\$	13,72	R\$	8,42
		on who are an abhant parts and a surface of the surface of the parts of the surface of the surfa	MO sem LS =>	9,60	LS =>	10,96	MO cor	n LS =>	R\$	20,56
			Valor do BDI =>	14,76		\	/alor com	BDI =>	R\$	88,57
1.2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Val	or Unit		Total
Composição	055650 SBC	BOTAO DE ALARME INCENDIO ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA VIDRO	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS INCENDIO	S -	UN	1,00000000	R\$	93,36	R\$	93,36
Insumo	041120 SBC	BOTOEIRA ALARME ACIONAMENTO MANUAL COM QUEBRA DE VIDRO	Material		UN	1,0000000	R\$	34,48	R\$	34,48
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obre		н	1,7580000	R\$	19,78	R\$	34,77
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		Н	1,7580000	R\$	13,72	R\$	24,11
			MO sem LS =>	27,50	LS=>	31,38	MO con	n LS =>	R\$	58,88
2800886008800888			Valor do BDI =>	18,67		1	/alor com	BDI =>	R\$	112,03
1.2.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Val	or Unit		Total
Composição	058113 SBC	CENTRAL ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COM BATERIA	INSTALAÇÕES ELETRICAS -		UN	1,00000000	HIND STREET, THE PARTY OF	568,11	R\$	568.11
Insumo	037820 SBC	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIC 06L COMBATERIA	Material		UN	1,00000000	R\$	478,77	R\$	478.77
Insumo	099031 SBC	ELETROTEONICO	Mão de Obra		H	1,9530000	RS	31,04	R\$	60,62
Insumo	099302 SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra		н	1,9530000	R\$	14,71	R\$	28,72
			MO sem LS =>	41,73	LS =>	47,61	MO con	n LS =>	R\$	89,34
		The state of the s	Valor do BDI =>	113,62		\	alor com	BDI =>	R\$	681,73
1.2.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Val	or Unit	e en ganteli en	Total
Composição	055530 SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	S-	UN	1.0000000	THE STATE STATE STATE STATE	142.73	RS	142,73
Insumo	003313 SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	Material		UN	1.0000000	40.00	76.5C	and the second of the second	76,50
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		н	1,8130000		19,78		35,86
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	2,2140000		13.72		30,37
Mary Mary Mary Committee of the Committe	ano, monata de la colonia de l	AND THE PERSON OF THE PERSON O	MO sem LS =>	30,94	LS =>		MO con	A COST OF THE PARTY OF		66,23
			Valor do BDI =>	28,54		V	alor com	BDI =>	R\$	171,27
1.2.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Val	or Unit		Total



OBRA

Código Banco

Código Banco

Equipamentos

Mão de Obra

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe

B.D.I.

20,0%

SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Utilização

Operativa Improdutiva

Custo Operacional

Operativa Improdutiva

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Consumo

(A) Total:

Custo Horário

Custo Horário

Composições Analíticas com I reço Unitário Composições Princia is

Composição	ED-50182 SETOP	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-		un	1,0000000	R\$ 113,08	R\$	113,0
Α	Código Banco	Equipamentos	Utiliza	The latest and the la	Custo Ope		Consumo	Cust	o Horário
	the contract of the contract of		Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	CONTRACTOR AND	
	Codigo Barico	MIAO UE ODIA					(B) Total:	CONTRACTOR STATES	to Horári
					Custo	o Horário de Exe	ecução (A) + (B):	R\$	
					Custo Unitá		lução da Equipe: [(A) + (B)] / (D):	R\$ R\$	1,0
F	Banco Código	Material Material		12:12:50	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	to Horário
Insumo	SETOP MATED- 12071	ADAPTADOR EM LATAO P/ INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2"		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	89,50	R\$ 1,00	R\$	89,5
					ANCHORES PROPERTY OF THE PARTY	De HEWH KINDS OF SHEET STEEL	(F)Total:	R\$	89,59
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	to Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1 0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	21,36	R\$ 0,49	R\$	10,4
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1.0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	26,70	R\$ 0,49	R\$	13,0
			A STATE OF THE PROPERTY OF THE	NITHORNSON AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN		CASACCI SELITED SECRETARION CONT.	(G) Total:	R\$	23,49
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cust	to Horário
			MO sem LS =>	8,72	LS =>	9,94	(H) Total: MO com LS =>		23,49 18,66
			Valor do BDI =>	22,61		V	/alor com BDI =>	R\$	135,69
1.2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	ED-50181 SETOP	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 1.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-		un	1,0000000		R\$	77,62
			the property of the contract o	ARTHUR WITH A STREET WATER TO STREET WATER	THE RESPONDED TO SHAPE SHAPE SHAPE				



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

B.D.I. Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão 20,0% SBC - 03/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

		Composições Prin	is is						
			18- 18-18-20 19-18-20 1			Horário de Exe (D) Prod rio de Execução	ução da Equip): R e: R\$	1,00
F	Banco Código	Material	7.00	Table 1	Unidade	Custo Unitário	Quantidad	e C	Custo Horário
Insumo	SETOP MATED- 12069	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÉNDIO (MATERIAL: LATÃO ENGATE RÁPIDO: 1.1/2")ROSCA INTERNA: 5 FIOS 2.1/2")		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	54,13	R\$ 1,	00 R\$	54,13
			NATIONAL PROPERTY OF THE PROPE	No. of the second secon	HKKONKERKENKERKERKERKERKE	NATIONAL CONTRACTOR OF THE STATE OF	(F)Tot	l: R\$	54,13
G	Banco Código	Serviços	TOTAL SALES		Unidade	Custo Unitário	Quantidad	e C	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	21,36	RS 0,	9 R\$	10,44
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	26,70	RS 0,	9 R\$	13,05
				THE COLOR DESIGNATION OF THE PARTY OF THE PA			(G) Tota	l: R\$	23,49
Н	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidad	e C	usto Horário
19		the second section of the second section is a second section of the second section of the second section is a	MO sem LS =>	8,72	LS=>	9,94	(H) Tota MO com LS =		23,49 18,66
		The state of the s	Valor do BDI =>	15,52		v	alor com BDI =	- R\$	93,14
1.2.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Un		Total
Composição	055153 SBC	HIDRANTE DE COLUNA EM FERRO FUNDIDO 75 MM C/REGISTRO	INSTALACOES HIDE	AULICAS -	UN	1.0000000	R\$ 7.180,2	Manney or	enter a contract and the contract and th
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	15.000000C	NO DELL'ARTE POR LA CONTRACTOR DE L'ARTE DE L'	7 R\$	
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0.0020000	ALANGAM ADMINISTRAÇÃO	1 R\$	SECTION AND DESCRIPTION OF THE PERSON OF THE
Insumo	000842 SBC	LUVA FERRO GALVANIZADO 2"	Material		UN	2.0000000		C R\$	A A SEA NOT THE PLANT OF THE PARTY.
Insumo	001138 SBC	FLANGE COM SEXTAVADO FERRO GALVANIZADO 2"	Material		UN	2.0000000	British series dispersal of B	7 R\$	GENELAL WARRANTS AND THE STREET
Insumo	003157 SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	Material		UN	12,0000000		7 R\$	STANDARD SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF
Insumo	003688 SBC	VALVULA GAVETA 150 LIBRAS ROSCA BRONZE 4"	Material		UN	1.0000000		200	STEEL CONTRACTOR STATE
Insumo	004023 SBC	HIDRANTE DE COLUNA EM FERRO FUNDIDO 75 MM C/REGISTRO	Material		UN	1.000000C		DESCRIPTION OF STREET	COLUMN CONTROL NAMED AND ASSOCIATION OF THE PERSON OF THE
Insumo	004026 SBC	PARAFUSO ACO SEXTAVADO ASTM A325 1/2" x 2.1/2"	Material		UN	21,0000000		5 R\$	106,05
Insumo	004152 SBC	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 1"	Material		UN	2,0000000	The state of the s	1 R\$	13,62
Insumo	004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material		M	1,8620000		5 R\$	THE PARTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
Insumo	005567 SBC	LUVA REDUCAO FERRO GALVANIZADO TUPY 2" x 1.1/2"	Material		UN	2,0000000	and the same of th	R\$	105,98
Insumo	006039 SBC	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO FLANGE 100mm	Material			2,000000	02,8	144	100,98



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

 Bancos
 B.D.I.

 SINAPI - 02/2024 - Maranhão
 20,0%

 SBC - 03/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com I reço Unitário

Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	7,8520000	R\$ 13,7	2 R\$	107,7
Insumo	099050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra		н	4,2270000	R\$ 19,7	E RS	83,6
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		н	6,5440000	R\$ 19,7	E RS	129,4
			MO sem LS =>	149,84	LS =>	170,93	MO com LS =	R\$	320,77
			Valor do BDI =>	1.436,05	II to	1	alor com BDI =	- R\$	8.616,30
						da Alasanin			
1.2.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Uni		Tota
Composição	ED-22707 SETOP	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA PARA INCÉNDIO TIPO 2, DN 38MM, COMPRIMENTO 15M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-		un	1,0000000	R\$ 470,3	R\$	470,33
A	Código Banco	Equipamentos - Company - C	Utiliza	ção	Custo Ope	racional	Consumo	Cus	sto Horário
		Chair Strattching Co. Co. Co. Chair Stratter Secure Specifical Comprehensive	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
							(A) Total	: R\$	
В	Código Banco	Mão de Obra		MANAGER STATE				Cu	sto Horário
							(B) Total	: R\$	
					Custo	o Horário de Exe	cução (A) + (B)	R\$	
			to the state of				ução da Equipe		1,00
					Custo Unitá	irio de Execução	[(A) + (B)] / (D)	R\$	
F	Banco Código	Material Company of the Company of t	contains well at (Part British	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	sto Horário
Insumo	SETOP MATED-	MANGUEIRA PARA INCÉNDIO COM UNIÃO E ENGATE RÁPIDO (COMPRIMENTO		X1:0.0	un	456,24	RS 1,0	R\$	456,24
	22708	15MITIPO: 2 PRESSÃO DE TRABALHO: 1370KPA MATERIAL DE REVESTIMENTO		X2: 0.0					
		POLIÉSTER E BORRACHAJBITOLA: 38MM [1.1/2"])		X3: 0.0					
and the state of t	TANKO SANTANIAN DI DANAFALIAN TERMINAN DANAFA	HARVES BETTAGA PARALUM KARLAS MANAGA MAN	11523469451304514514151150				(F)Total	: R\$	456,24
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo	Quantidade	Cur	sto Horário
		The state of the s				Unitário			3576012.7760360
Atividade	SETOP ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0,0	hora	21,36	R\$ 0,2	R\$	6,26
Auxiliar				X2: 0.0					
Atividade	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	The second second	X3: 0.0 X1:0.0	hora	20.70			
Auxiliar	3E OF E0-30374	DOMBERO ENCAPACOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X2: 0.0	nora	26,70	No 0,2	R\$	7,83
				X3: 0.0					
			······································	PER DESTRUCTION OF THE PERSON	nesteros julia (mitrata) (grandos attas	ASSTRUMENTAL MANAGEMENT AND THE STRUME	(G) Total	: R\$	14,09
Н	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	sto Horário
							(H) Total	: R\$	14,09
			MO sem LS =>	5,23	LS =>	5,97	MO com LS =>	R\$	11,20
			Valor do BDI =>	94.06			alor com BDI =>	D¢.	564,39



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos B.D.I. SINAPI - 02/2024 - Maranhão 20,0% SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71.35%

Composições	Princi	IS

COLUMN TWO IS NOT	The state of the s	Composições	Princi is					i de la companya della companya della companya de la companya della companya dell	
1.2.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	ED-50198 SETOP	MANOMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	ED-		U	1,0000000	R\$ 72,09	R\$	72,0
A	Código Banco	Equipamentos	Utiliza	ıção	Custo Ope	racional	Consumo	Cust	o Horário
	Late and the second	THE RESERVE AND THE RESERVE OF THE R	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
							(A) Total:	R\$	
В	Código Banco	Mão de Obra	- manuscram	term (make) and				Cus	to Horário
							(B) Total:	R\$	
					Custo	Horário de Exe		R\$	
							ução da Equipe:		1,0
					Custo Unitá	rio de Execução	the part of the pa	R\$	
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo	Quantidade	Cus	to Horário
Insumo	SETOP MATED-	MANONE TOO WILLY MODE A VOIL FROM LADY LETTING THE A LANGE				Unitário			
msumo	13048	MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI		X1:0.0 X2: 0.0	un	52,03	RS 1,00	R\$	52,0
				X3: 0.0					
							(F)Total:	R\$	52,0
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo	Quantidade	Cus	to Horário
						Unitário			
Atividade	SETOP ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0	hora	22,36	R\$ 0,40	R\$	8,9
Auxiliar				X2: 0.0 X3: 0.0					
Atividade	SETOP ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0	hora	27,80	RS 0.40	De	11,1:
Auxiliar				X2:0.0	i i i i i	67,00	rse opio	ng	
				X3: 0.0					
		1					(G) Total:	R\$	20,06
Н	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo	Quantidade	Cust	to Horário
						Unitário			
			1989	72.22	CARL THE SALE		(H) Total:		20,06
			MO sem LS =>	7,27	LS =>	8,30	MO com LS =>	R\$	15,57
			Valor do BDI =>	14,41		V	alor com BDI =>	P\$	86,50
		2 State and American Committee and the Committee of the C					alior COITY DD		00,00
1.2.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	12707 ORSE	Esguicho jato regulavel de 2 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	Equipamentos para C	Combate a	un	1.0000000	The state of the s	De	474,28
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1.150000C			4,27
Auxiliar									
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h:	1,1500000	R\$ 3,65	R\$	4,19
nsumo	ORSE	Encanador cu bombeiro hidraulico (horista)							
HOURIE	00002696/SIN	Emeanativi ou normbello maratirco (nonsta)	Mão de Obra		h	1,1500000	R\$ 18,21	R\$	20,94
	API								



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

 Bancos
 B.D.I.

 SINAPI - 02/2024 - Maranhão
 20,0%

 SBC - 03/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Com	posi	cões	Princi	is
-----	------	------	--------	----

		Composições Princ	i is		(9)					
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,1500000	R\$	13,65	R\$	15,69
Insumo	13469 ORSE	Esguicho regulável 2 1/2", para mangueira de incêndio	Material		un	1,0000000	R\$	428,57	R\$	428,57
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	2,8200000	R\$	0,22	R\$	0,62
		The state of the s	MO sem LS =>	17,11	LS =>	19,52	MO	com LS =>	R\$	36,63
			Valor do BDI =>	94,85		1	/alor o	om BDI =>	R\$	569,13
1.2.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	,	/alor Unit		Tota
Composição	92367 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INHI- INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	R\$	114,94	R\$	114,94
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		н	0.2450000	R\$	22,67	R\$	5,55
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI SERVIÇOS DIVERSOS		Н	0,2450000	R\$	27,45	R\$	6,72
Insumo	00007701 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2:1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	Material		М	1,0390000	R\$	98,82	R\$	102,67
			MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,45	MO	com LS =>	R\$	8,35
			Valor do BDI =>	22,98			/alor co	om BDI =>	R\$	137,92
1.2.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	\	alor Unit		Total
Composição	060680 SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	INSTALACOES ELETRICAS -		UN	1,0000000	R\$	26,79	R\$	26,79
Insumo	004606 SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	Material		UN	1,0000000	R\$	22,90	R\$	22,90
nsumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		н	0,2840000	R\$	13,72	R\$	3,89
		TAX IS	MO sem LS =>	1,82	LS =>	2,07	MO	om LS =>	R\$	3,89
		NA VI	Valor do BDI =>	5,35		V	alor co	om BDI =>	R\$	32,14
1.2.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	٧	alor Unit		Total
Composição	12312 ORSE	Luminária de emergéncia, tipo balizamento, com autonomía de 3h, modelo LED - 3000 lumens, SEGURIMAX ou similarr	Luminárias Internas		un	1,0000000	R\$	279,37	R\$	279,37
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	R\$	3,72	R\$	1,86
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,5000000	R\$	3,58	R\$	1,79
nsumo	00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	R\$	18,21	R\$	9,10



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

 Bancos
 B.D.I.

 SINAPI - 02/2024 - Maranhão
 20,0%

 SBC - 03/2024 - Maranhão
 ORSE - 02/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

		Composições Prir								
Insumo	00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	R\$	13,65	R\$	6,82
Insumo	13156 ORSE	Luminiária de emergência c/ dois projetors LED alimentação 127/220 de 12v/55 autonomia de 3horas	Material		un	1,0000000	R\$	259,80	R\$	259,80
			MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,48	MO cor	n LS =>	R\$	15,92
			Valor do BDI =>	55,87		(/alor com	BDI =>	R\$	335,24
1.2.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Val	or Unit		Total
Composição	11867 ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	Luminárias Internas		un	1,0000000	Control of the Contro	166,38	R\$	166,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias		h	0,5000000	R\$	3,72	R\$	1,86
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		b	0,5000000	RS	3,58	R\$	1,79
Insumo	00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h h	0,5000000	R\$	18,21	R\$	9,10
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	R\$	13,65	R\$	6,82
Insumo	12700 ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	Material		un	1,0000000	R\$	146,81	R\$	146,81
			MO sem LS =>	7,44	LS =>	8,48	MO con	n LS =>	R\$	15,92
	THE STREET STREET		Valor do BDI =>	33,27	3-12 ⁵ -W-L-10 ⁷ -WHII-70 ³ -W-L-1	V	alor com	BDI =>	R\$	199,65
1.2.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Val	or Unit		Total
Composição	3298 ORSE	Ponto de tornada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 Å, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (flo 12), inclusive placa em pvce aterramento	Conversão InfoWOrca		pt	1,0000000	R\$	204,87	R\$	204,87
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisónos		h	3,0000000	R\$	3,72	R\$	11,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisónos		h	4,0000000	RS	3,58	R\$	14,32
Insumo	ORSE 00000939/SIN API	Fio de cobre, solido, classe 1, isolação em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material		m	18,0000000	R\$	2,19	R\$	39,42
insumo	ORSE 00001872/SIN API	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material		un	1,0000000	RS	2,10	R\$	2,10



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Com	posições	s Princi	IS

		Composições Prin	ci is							
Insumo	ORSE 00002436/SIN API	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	4,000000C	R\$	18,21	R\$	72,8
Insumo	ORSE 00002688/SIN API	Eletrodulo pvo flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material		m	6,0000000	R\$	2,26	R\$	13,50
Insumo	ORSE 00006111/SIN API	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	3,0000000	R\$	13,65	R\$	40,9
Insumo	ORSE 00020111/SIN API	Fita isolante adesiva antichama, uso áte 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material		un	0,1500000	R\$	11,00	R\$	1,68
Insumo	9096 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material		un	1,0000000	R\$	8,87	R\$	8,87
from the first of	AND AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PRO	Burk Tit Control (Mile) (1996) A mouth count for a street in Economic transfer in Habita and Archive the Control of Contr	MO sem LS =>	53,15	LS =>	60,64	MO cor	n LS =>	R\$	113,79
			Valor do BDI =>	40,97		V	alor com	BDI =>	R\$	245,84
		Composições Auxil	liares	Estados estados en estados en estados en estados en estados en entre en estados en estad		a company of the comp				
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Val	or Unit	***************************************	Tota
Composição	ED-50363 SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-		hora	1,0000000	R\$	21,36	R\$	21,36
A	Código Banco	Equipamentos	Utilizaç	CONTRACTOR OF THE PERSON OF TH	Custo Ope	The second secon	Cor	sumo	Cust	o Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		V.T. dali	R\$	
В	0/4:10	Mão de Obra	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				(A) Total:	man decisioners	
lnsumo	Código Banco MOED-20131 SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR		erenen erene	CENTRAL CONTRACTOR	16,11	D¢.	1,00	R\$	to Horário 16,11
insumo	MOED-20131 SETOP	AJUDANTE DE BUMBEIRO/ENCAVADOR				10,11	R\$ (F	B) Total:		16,11
					Cust	o Horário de Exe	1,000			16,11
					Cust	(D) Prod		STORY STORY		1,00
					Cunto Units	ário de Execução				16,11
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário		ntidade		to Horário
Insumo	SETOP MATED- 13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	1,69	RS	1,00	R\$	1,69
Insumo	SETOP MATED- 13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	1,14	RS	1,00	R\$	1,14
Insumo	SETOP MATED- 13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,07	RS	1,00	R\$	0,07



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

			Composições Prir	nci is							
Insumo	SETOP MAT 1309		RANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,72	R\$	1,00	R\$	0,77
G 50				the office the stage	McKers access productive annual see con-	AND THE PROPERTY OF THE PARTY O	Elizabeth	(F)Total:	R\$	3,62
G	Banco Cód		Serviços		alich.	Unidade	Custo Unitário	Quant	dade	Cust	o Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-5		TURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO IIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	0,30	R\$	1,00	R\$	0,30
Atividade Auxiliar	SETOP ED-1		PIPARA AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS OMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	1,01	R\$	1,00	R\$	1,01
Atividade Auxiliar	SETOP ED-1		ERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	0,32	RS	1,00	R\$	0,32
-					AMERICAN CONTROL AND A SERVICE ASSESSMENT	estero de anticio de mono de const.	истивностичностичностичность	(G)	Total:	R\$	1,63
Hazaran	Banco Cód	igo M	Iomento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quant	dade	Cust	o Horário
			Transition of the second secon	MO sem LS =>	7,67	LS =>	8,74	(H) MO com	Total: LS =>	2011	1,63 16,41
				Valor do BDI =>	4,27		V	/alor com E	DI =>	R\$	25,63
	Código Band	co D	escrição	Tipo		Und	Quant.	Valo	r Unit		Tota
Cemposição	ED-50362 SET	A serve a sand discount of the sand	JUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-		hora	1,0000000	A THE POST OF THE PARTY OF THE	22,36	R\$	22,36
A	Código Band	o E	quipamentos	Utilizaç	ão	Custo Ope	A STATE OF THE STA		umo		Horário
	Personal December		The second of th	Operativa	and the contract of the contra	Operativa	Improdutiva		2000		A BEST FEBRUAR
					The state of the s			(A)	Total:	R\$	
В	Código Band	CONTRACTOR SALES FOR THE SALES	lão de Obra							Cust	o Horário
Insumo	MOED-20130 SETC	OP A	JUDANTE DE ELETRICISTA		н		16,11	R\$	1,00	R\$	16,11
									Total:		16,11
						Custo	o Horário de Exe				16,11
								ução da E			1,00
						and the second s	irio de Execução	and the supplemental parties per	ata Manazaria da Santa		16,11
F	Banco Códi		aterial			Unidade	Custo Unitário	Quant			o Horário
Insumo	SETOP MATE	8	ESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	1,69	RS	1,00	R\$	1,69
Insumo	SETOP MATE 13099		XAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	1,14	RS	1,00	R\$	1,14



Insumo

Insumo

Composição

00001106 SINAPI

00001379 SINAPI

Código Banco

88248 SINAPI

OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS

CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114.08% Mensalista: 71.35%

Composições Analíticas com I reço Unitário

		Composições Pri	nci is							
Insumo	SETOP MATED- 13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,07	RS	1,00	R\$	0,0
Insumo	SETOP MATED- 13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	0,72	R\$	1,00	R\$	0,72
			- Marie	Market and the second				(F)Total:	R\$	3,62
G	Banco Código	Serviços Para de la	C SRAW AT AS		Unidade	Custo Unitário	Qua	ntidade	Cust	to Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-5225	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,63	R\$	1,00	RS .	0,63
Atividade Auxiliar	SETOP ED-14646	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	1,14	R\$	1,00	R\$	1,14
Atividade Auxikar	SETOP ED-14682	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA- HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,86	R\$	1,00	R\$	0,86
			OUGERBORGESSAFOESKARSTESEAR				((G) Total:	R\$	2,63
н	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quai	ntidade	Cust	o Horário
	Newson of the sector of		MO sem LS =>	7.82	LS=>	9.00	Officers III	H) Total: m LS =>		2,63 16,74
			WIO Selli LO	1,02	23	0,52	IVIC COI	11 L3	I/A	10,74
			Valor do BDI =>	4,47		V	alor com	BDI =>	R\$	26,83
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Val	or Unit		Total
Composição	87357 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DI	VERSOS	m³	1,00000000	RS .	701,50	R\$	701,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DI	VERSOS	Н	11,2300000	R\$	22,54	R\$	253,12
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,16000000	R\$	80,0C	R\$	92,80

AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 1,000000C R\$ 22,67 R\$ 22.6
COMPLEMENTARES

73,33

140,30

KG

KG

LS =>

116,400000C RS

261,890000C RS

1,12 R\$

0,86 R\$

83,66 MO com LS => R\$

Valor com BDI => R\$

130,36

225,22

156,99

841,80

Material

Material

MO sem LS =>

Valor do BDI =>



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com I reço Unitário

		Composições Prin	nci is							
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DI	VERSOS	H 1	1,0000000	R\$	0,29	R\$	0,29
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	nner vergere er bet verskende	н	1,000000€	R\$	14,39	R\$	14,39
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		н	1,0000000	RS .	4,64	R\$	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		Н	1,0000000	R\$	0,63	R\$	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		Н	1,0000000	R\$	1,34	R\$	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO-HORISTA (COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		н	1,0000000	RS	0,01	R\$	0,01
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		Н	1,0000000	R\$	0,31	RS	0,31
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ÉNCARGOS COMPLÉMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		*	1,0000000	R\$	1,06	R\$	1,06
		а рудория дости в реголиров и кара по стройн ин изгулаг ин не и изгулаг и изгинализи ининализи и и изгулаг и ини	MO sem LS =>	6,86	LS =>	7,82	MO coi	m LS =>	R\$	14,68
			Valor do BDI =>	4,53		V	alor con	BDI=>	R\$	27,20
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Vai	or Unit		Total
Composição	ED-50374 SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-		hora	1,00000000	R\$	26,70	R\$	26,70
A	Código Banco	Equipamentos	Utilizaç Operativa	ão Improdutiva	Custo Ope Operativa	eracional Improdutiva	Cor	nsumo	Custo	o Horário
							(/	() Total:	R\$	
В	Código Banco	Mão de Obra							Cust	to Horário
Insumo	MOED-20143 SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR		H		21,35	R\$	1,00	R\$	21,35
Andread and the state of the st				MINISTER STATE OF THE STATE OF		o Horário de Exe (D) Prodi ário de Execução	cução (/ ução da	Equipe:	R\$ R\$	21,36 21,35 1,00 21,36
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quar	ntidade	Cust	to Horário
Insumo	SETOP MATED- 13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	1,69	R\$	1,00	R\$	1,69
Insumo	SETOP MATED- 13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	1.14	R\$	1,00	R\$	1,14
Insumo	SETOP MATED- 13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,07	RS	1,00	R\$	0,07



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos B.D.I. SINAPI - 02/2024 - Maranhão 20,0% SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Comp	osicoes	Princil	IS

THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE		Composições Prin	ICI IS						
Insuma	SETOP MATED- 13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,72	R\$ 1,00	R\$	0,7
							(F)Total:	R\$	3,62
G	Banco Código	Serviços		aux aug le	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	to Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-5226	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		X1:0.0 X2:00 X3:0.0	hora	0,40	RS 1,00	R\$	0,40
Atividade Auxiliar	SETOP ED-14651	EPIPARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	1,01	RS 1,00	R\$	1,0:
Alividada Auxiliar	SETOP ED-14687	FERRAMENTAS PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1 0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	horá	0,32	RS 1,00	R\$	0,33
				A3.0.0		in this interest to be a	(G) Total:	R\$	1,73
Н	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade		to Horário
			The state of the s				(H) Total:		1,73
			MO sem LS =>	10,16	LS =>	11,59	MO com LS =>	R\$	21,75
			Valor do BDI =>	5,34		V	alor com BDI =>	R\$	32,04
	6/11/15								
Composição	Código Banco ED-5225 SETOP	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo ED-		Und hora	Quant. 1,00000000	Valor Unit R\$ 0,63	R\$	Tota 0,63
A	Código Banco	Equipamentos	Utilizaç	ão	Custo Ope	racional	Consumo	Custo	o Horário
	0.0010000000000000000000000000000000000		Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
			7,000, 7,000				(A) Total:	R\$	
В	Código Banco	Mão de Obra	Parkamenton or a record of the second						o Horário
Insumo	MOED-20130 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA		Н		6,11	R\$ 0,04	R\$	0,63
						(D) Produ	(B) Total: cução (A) + (B): ução da Equipe: [(A) + (B)] / (D):	R\$ R\$	0,63 0,63 1,00 0,63
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	10 (10)	o Horário
							(F)Total:	R\$	
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cust	o Horário
							(G) Total:	R\$	



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com I reço Unitário

Composições Princi is

Н	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cust	to Horári
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,34	(H) Total: MO com LS =>		0,6
		Six Operation	Valor do BDI =>	0,12		\	/alor com BDI =>	R\$	0,7
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIV	/ERSOS	н	1,0000000	R\$ 0,29	R\$	0,2
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		Н	0,0207000	THE RESIDENCE OF THE PROPERTY.		0,2
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS =>	R\$	0,2
			Valer do BDI =>	0,05		V	alor com BDI =>	R\$	0,3
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	ED-5227 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ED-		hora	1,0000000	R\$ 0,30	R\$	0,3
A	Código Banco	Equipamentos	Utilizaçã Operativa	ão Improdutiva	Custo Oper Operativa	racional Improdutiva	Consumo	Custo	o Horário
							(A) Total:	R\$	
B Insumo	Código Banco MOED-20131 SETOP	Mão de Obra AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR			a vantansenny	www.	R\$ 0,02	An artist and the second	o Horário
nount D	WOLD ZUID! OLI OF	ACCOUNTED BONDEROUNCAMPBOR		H	TO DESCRIPTION OF THE PARTY.	6,11	(B) Total:	The second second second second	0,3
						(D) Prode	cução (A) + (B): ução da Equipe: [(A) + (B)] / (D):	R\$ R\$	0,3 1,0 0,3
-	Banco Código	Material		Mar Sand	Unidade	Custo Unitário	Quantidade		o Horário
							(F)Total:	R\$	
3	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cust	o Horário
							(G) Total:	R\$	
1	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade		o Horário
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0.16	(H) Total: MO com LS =>	R\$ R\$	0,30
			Valor do BDI =>	0.06			alor com BDI =>		0,36



OBRA

Cádigo Banco

Código Banco

ED-5226 SETOP

Código Banco

Código Banco

Equipamentos

Mão de Obra

Composição

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I.

20,0%

Und

hora

Custo Operacional

Operativa Improdutiva

Quant.

1,000000C R\$

Valor Unit

Consumo

(A) Total:

0,40 R\$

R\$

Total

Custo Horário

Custo Horário

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com Freço Unitário
Composições Princij is

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	ED-5224 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ED-		hora	1,0000000	R\$ 0,83	- R\$	0,8
A	Código Banco	Equipamentos	Utilizaç	ão	Custo Ope	racional	Consumo	Cus	o Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
							(A) Total:	R\$	
В	Código Banco	Mão de Obra						Cus	to Horário
nsumo	MOED-20142 SETOP	ELETRICISTA		H	12	1,35	RS 0,04	R\$	0,83
							(B) Total:	R\$	0,83
					Custo	Horário de Exe	ecução (A) + (B):	R\$	0,83
						(D) Prod	ução da Equipe:	R\$	1,00
					Custo Unitá	rio de Execução	(A) + (B)] / (D):	R\$	0,83
F	Banco Código	Material		and a troop of	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	to Horário
							(F)Total:	R\$	
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	to Horário
							(G) Total:	R\$	
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	to Horário
							(H) Total:	R\$	
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,45	MO com LS =>	R\$	0,84
			Valor do BDI =>	0,16		V	/alor com BDI =>	R\$	0,99
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIV	ERSOS	н	1,0000000	R\$ 0,39	P\$	0,39
nsumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		н	0,0207000	R\$ 19,07	R\$	0,39
	01404530480		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,21	MO com LS =>	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	0,39
			Valor do BDI =>	0,07		V	alor com BDI =>	R\$	0,46

Tipo

ED-

Utilização

Operativa Improdutiva



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

		Composições Princ	i is			and the second second second second			
Insumo	MOED-20143 SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR		nga kanala H a		21,35	RS 0,02	R\$	0,4
							(B) Total:	R\$	0,4
					Cus	to Horário de Exe	cução (A) + (B):	R\$	0,4
							ução da Equipe:		1,0
Land Market					Custo Unit	ário de Execução	[(A) + (B)] / (D):	R\$	0,4
F	Banco Código	Material	ACMIT MANY		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	sto Horári
							(F)Total:	R\$	
G	Banco Código	Serviços	1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	sto Horári
						and the second second	(G) Total:	R\$	
Н	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	to Horári
							(H) Total:	R\$	
100 mm			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,21	MO com LS =>	R\$	0,4
			Valor do BDI =>	0,08		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	/alor com BDI =>	R\$	0,4
28.00	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DI	VERSOS	Н	1,0000000	R\$ 0,33	R\$	0,3
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0244200			0,3
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	R\$	0,3
			Valor do BDI =>	0,06		V	alor com BDI =>	R\$	0,39
- Harden H. 1975 201 200 2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-		hora	1,0000000	and the second state of the latest many many many and the second states of the second states	RS	27,8
Α	Código Banco	Equipamentos	Utilizaç	ão	Custo Ope		Consumo		o Horário
			Operativa		Operativa	Improdutiva	Joneanio	ousi	o morano
						***************************************	(A) Total:	R\$	AT SALAS AS AS AS
В	Código Banco	Mão de Obra							to Horário
Insumo	MOED-20142 SETOP	ELETRICISTA		н		21,35	R\$ 1,00		21,3
							(B) Total:		21,3
					Cust	o Horário de Exe			21,3
							ıção da Equipe:		1,00
_						ario de Execução			21,3
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	to Horário



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos B.D.I.

SINAPI - 02/2024 - Maranhão 20,0%

SBC - 03/2024 - Maranhão

ORSE - 02/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Change and a	and Photos at the	
Composico	es Princi is	

		Composições Prir	nci is							
Insumo	SETOP MATED- 13096	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	1,69	R\$	1,00	R\$	1,69
Insumo	SETOP MATED- 13099	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	1,14	R\$	1,00	R\$	1,14
Insumo	SETOP MATED- 13098	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1.0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,07	R\$	1,00	R\$	0,07
Insumo	SETOP MATED- 13097	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1.0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,72	R\$	1,00	R\$	0,72
								(F)Total:	R\$	3,62
G	Banco Código	Serviços	The second of		Unidade	Custo Unitário	Qua	ntidade	Cust	to Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-5224	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	0,83	R\$	1,00	R\$	68,0
Atividade Auxiliar	SETOP ED-14650	EPI PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hore analysis	1,14	R\$	1,00	R\$	1,14
Atividade Auxiliar	SETOP ED-14686	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,86	R\$	1,00	R\$	0,86
				estowner of the minimum sec	**************************************	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF	- (G) Total:	R\$	2,83
H CASE	Banco Código	Mornento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Qua	ntidade	Cust	o Horário
			MO sem LS =>	10,36	LS =>	11,83		H) Total: m LS =>		2,83 22,19
Secure Building	16		Valor do BDI =>	5,56		V	alor con	n BDI =>	R\$	33,36
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Va	lor Unit		Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS D	IVERSOS	Н	1,0000000	R\$	27,45	R\$	27,45
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS D	IVERSOS	Н	1,0000000	R\$	0,39	R\$	0,39
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		Н	1,0000000	R\$	19,07	R\$	19,07
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		Н	1,0000000	R\$	4,64	R\$	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		Н	1.0000000	R\$	0,63	R\$	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		Н	1,0000000	R\$	1,34	R\$	1,34



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

	Com	posições	Princi	is
--	-----	----------	--------	----

and the second s			Composições Pri							
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		н	1,0000000	R\$ 0,01	R\$	0,0
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		н	1,0000000	RS 0,31	R\$	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		н	1,0000000	RS 1,06	R\$	1,00
274221000000000000000 <u>0</u>			OCE (NEO CRIPC)	MO sem LS =>	9,09	LS =>	10,37	MO com LS =>	R\$	19,46
	THE STATE OF		Mark the Library Sections of September 1	Valor do BDI =>	5,49		V	/alor com BDI =>	R\$	32,94
	Código	Banca	Descrição	7						
Composição	ED-14645	edbawing properties	EPI PARA AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Tipo ED-		Und hora	Quant. 1,0000000	Valor Unit R\$ 1,01	R\$	Tota 1,01
A	Código	Banco	Equipamentos	Utiliza Operativa		Custo Ope Operativa	racional Improdutiva	Consumo	Cust	o Horário
								(A) Total:	R\$	
В	Código	Banco	Mão de Obra						and the board that to be a way	to Horário
							o Horário de Exe (D) Prodi irio de Execução	ução da Equipe	R\$	1,00
Farm 7	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cus	to Horário
Insumo		MATED- 14633	EPI PARA FAMILIA ENCANADOR/BOMBEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2:0.0	hora	1,01	R\$ 1,00	R\$	1,01
					X3: 0.0					
		THE COLOR DESCRIPTION			X3: 0.0			(F)Total	R\$	1,01
G	Banco	Código	Serviços		X3: 0.0	Unidade	Custo Unitário	(F)Total: Quantidade	Cus	1,01 to Horário
								Quantidade (G) Total:	Cus R\$	to Horário
G H		Código Código	Serviços Momento Transporte	Formula	X3: 0.0 X1, X2, X3	Unidade		Quantidade	Cus R\$	
				Formula MO sem LS =>			Unitário Custo Unitário	Quantidade (G) Total:	Cus R\$ Cus	to Horário
					X1, X2, X3	Unidade	Unitário Custo Unitário 0,00	Quantidade (G) Total: Quantidade (H) Total:	R\$ Cus R\$ R\$	to Horário
		Código		MO sem LS =>	X1, X2, X3	Unidade	Unitário Custo Unitário 0,00	Quantidade (G) Total: Quantidade (H) Total: MO com LS =>	R\$ Cus R\$ R\$	to Horário to Horário
	Banco	Código	Momento Transporte	MO sem LS => Valor do BDI =>	X1, X2, X3	Unidade LS =>	Unitário Custo Unitário 0,00	Quantidade (G) Total: Quantidade (H) Total: MO com LS => falor com BDI =>	Cus R\$ Cus R\$ R\$	to Horário to Horário



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

				nci is	Market William Property Company	The state of the s				
L				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	أبديري		
D .	Código	Dance	Mão de Obra	1.00			63/2	(A) Total:		
	Codigo	banco	mao de Obra							o Horári
								(B) Total:		
						Cust	o Horário de Exe		R\$	
								ução da Equipe:		1,0
-	Dance	0440-	NAME OF THE PARTY	AND ASSESSMENT OF THE		The same of the sa	irio de Execução		R\$	
		Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade		o Horário
Insumo	SETOP	MATED- 14632	EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	1,14			1,1
				- 10-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-			A STATE OF THE STA	(F)Total:		1,14
G	Banco	Código	Serviços		The sales	Unidade	Custo Unitário	Quantidade		o Horário
								(G) Total:	R\$	
H		Codino	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo	Quantidade	Cust	o Horário
Eller of	Banco	Coulgo	monerio Transporte	Pormula	A1, A2, A0	Omade	Unitário	quantidade		
	Banco	Courgo	monerto Transporte	Political	A1, A2, A0	Omado		(H) Total:		
	Banco	coulgo	monerto Haispotte	MO sem LS =>	0,00	LS=>	Unitário			
	Banco	Courgo	montanto manaporte				Unitário 0,00	(H) Total:	R\$ R\$	1,36
				MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	0,00	LS =>	Unitário 0,00 V	(H) Total: MO com LS =>	R\$ R\$	1,36
Cemposição	Código ED-14651	Banco	Descrição	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒ Tipo	0,00	LS =>	Unitário 0,00 V Quant.	(H) Total: MO com LS => 'alor com BDI => Valor Unit	R\$ R\$ R\$	1,36 Tota
Cemposição	Código	Banco		MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	0,00	LS =>	Unitário 0,00 V	(H) Total: MO com LS => 'alor com BDI => Valor Unit	R\$ R\$ R\$	1,36
Composição A	Código	Banco SETOP	Descrição EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒ Tipo	0,00	LS =>	Unitário 0,00 V Quant. 1,0000000	(H) Total: MO com LS => 'alor com BDI => Valor Unit	R\$ R\$ R\$	1,36 Tota
Composição A	Código ED-14651	Banco SETOP	Descrição EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MO sem LS => Valor do BDI => Tipo ED-	0,00 0,22	LS => Und hora	Unitário 0,00 V Quant. 1,0000000	(H) Total: MO com LS => falor com BDI => Valor Unit RS 1,01	R\$ R\$ R\$	1,36 Tota 1,01
Composição:	Código ED-14651 Código	Banco SETOP Banco	Descrição EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) Equipamentos	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒ Tipo ED- Utilizaç	0,00 0,22	LS => Und hora Custo Ope	Unitário 0,00 V Quant. 1,0000000 racional	(H) Total: MO com LS => falor com BDI => Valor Unit RS 1,01	R\$ R\$ R\$	1,36 Tota 1,01
Composição A	Código ED-14651	Banco SETOP Banco	Descrição EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒ Tipo ED- Utilizaç	0,00 0,22	LS => Und hora Custo Ope	Unitário 0,00 V Quant. 1,0000000 racional	(H) Total: MO com LS ⇒ falor com BDI ⇒ Valor Unit RS 1,01 Consumo	R\$ R\$ R\$ Custo	1,36 Tota 1,01
A	Código ED-14651 Código	Banco SETOP Banco	Descrição EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) Equipamentos	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒ Tipo ED- Utilizaç	0,00 0,22	LS => Und hora Custo Ope	Unitário 0,00 V Quant. 1,0000000 racional	(H) Total: MO com LS ⇒ falor com BDI ⇒ Valor Unit RS 1,01 Consumo	R\$ R\$ R\$ Custo	1,36 Tota 1,01 Horário
A	Código ED-14651 Código	Banco SETOP Banco	Descrição EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) Equipamentos	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒ Tipo ED- Utilizaç	0,00 0,22	Und hora Custo Ope Operativa	Unitário 0,00 V Quant. 1,0000000 racional	(H) Total: MO com LS => Valor Unit RS 1.01 Consumo (A) Total:	R\$ R\$ R\$ Custo	1,36 Tota 1,01 Horário
A	Código ED-14651 Código	Banco SETOP Banco	Descrição EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) Equipamentos	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒ Tipo ED- Utilizaç	0,00 0,22	Und hora Custo Ope Operativa Custo	Unitário 0,00 V Quant. 1,000000c racional Improdutiva	(H) Total: MO com LS => Valor Unit R\$ 1,01 Consumo (A) Total: (B) Total: cução (A) + (B): ução da Equipe:	R\$ R\$ Custo R\$ Custo R\$ Custo R\$	1,36 Tota 1,01 Horário
A	Código ED-14651 Código Código	Banco SETOP Banco Banco	Descrição EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) Equipamentos Mão de Obra	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒ Tipo ED- Utilizaç	0,00 0,22	Und hora Custo Ope Operativa Custo	Unitário 0,00 V Quant. 1,0000000 racional Improdutiva	(H) Total: MO com LS => Valor Unit R\$ 1,01 Consumo (A) Total: (B) Total: cução (A) + (B): ução da Equipe:	R\$ R\$ Custo R\$ Custo R\$ Custo R\$	1,36 Tota 1,01 Horário Horário
A	Código ED-14651 Código	Banco SETOP Banco Banco	Descrição EPI PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) Equipamentos	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒ Tipo ED- Utilizaç	0,00 0,22	Und hora Custo Ope Operativa Custo	Unitário 0,00 V Quant. 1,000000c racional Improdutiva	(H) Total: MO com LS => Valor Unit R\$ 1,01 Consumo (A) Total: (B) Total: cução (A) + (B): ução da Equipe:	R\$ R\$ Custo R\$ Custo R\$ R\$ R\$	1,36 Tota 1,01 Horário Horário



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com Freco Unitário

		Composições Analíticas com Composições Prin						
G	Banco Código	Serviços su Serviç			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horári
	The state of the s						(G) Total:	R\$
Н	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Secretary.			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	(H) Total: MO com LS =>	
		Landing Colonia, and the Colonia Colon	Valor do BDI =>	0,20			/alor com BDI =>	
	at a change to the property of	Personal Design William Control of the Control of t			Late of the second second			
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	ED-14650 SETOP	EPI PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-		hora	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
A	Código Banco	Equipamentos	Utiliza Operativa		Custo Ope Operativa	racional Improdutiva	Consumo	Custo Horário
		T. Televisian and the second s					(A) Total:	R\$
В	Código Banco	Mão de Obra		stella refer to				Custo Horário
					Custo Unitá		cução (A) + (B): ução da Equipe: • [(A) + (B)] / (D):	R\$ 1,00 R\$
F	Banco Código	Material	Shortelary,		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP MATED- 14632	EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA + HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1 (pp. 10-10) 1 (1592) 2-3 2 (1592) 2-3 3 (1	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	1,14	R\$ 1,00	R\$ 1,14
							(F)Total:	R\$ 1,14
G	Banco Código	Serviços	The state of		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
		We great Manage (Malage)					(G) Total:	R\$
Н	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	(H) Total: MO com LS =>	R\$
			Valor do BDI =>	0,22		V	alor com BDI =>	R\$ 1,36
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	1,0000000	Control of the Contro	THE ROLL OF LABOUR PARKS THE PROPERTY OF THE PARKS THE P



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

		Composições Princ								
Insumo	ORSE 00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023000	R\$	12,15	R\$	0,02
	API									ok has shows a major on too you see that if
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		per	0,0007000	R\$	64,8C	R\$	0,04
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc.com forro de poliester, com capuz (amarela ou azuf)	Material		un	0,0002000	R\$	17,55	R\$	
Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de segurança aba frontat com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	R\$	13,5C	R\$	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	R\$	12,54	R\$	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	R\$	175,0C	R\$	0,78
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ereneneratei	c	0,0004000	R\$	300,00	R\$	0,12
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0002000	R\$	26,89	R\$	
Insumo	10596 ORSE	Protelor auricular	Material		un	0,0045000	R\$	4,90	R\$	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	R\$	18,0C	R\$	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pâes com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	R\$	5,00	R\$	0,50
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0002000	R\$	47,69	R\$	
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	night. The	un	0,0002000	R\$	163,00	R\$	0,03
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0001000	R\$	34,0C	R\$	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Parlicipação do empregador)	Material		un	0,1018000	R\$	14,0C	R\$	1,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,00080000	R\$	6,35	R\$	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	100 4 100 100 100 100 100 100 100	un	0,0654000	R\$	4,50	R\$	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	R\$	190,35	R\$	0,28
	The state of the s		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO co	om LS =>	R\$	SURVEY, PARTY CHILD
			Valor do BDI =>	0,71		V	alor co	m BDI =>	R\$	4,29
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	V	alor Unit		Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	seasonles	h	1,0000000			R\$	3,65
Insumo	ORSE 00012892/SIN API	Luva raspa de couro, cano curlo (punho *7* cm)	Material		per	0,0023000		12,15		0,02
Insumo	ORSE 00012893/SIN API	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	R\$	64,8C	R\$	0,05
Insumo	ORSE 00012894/SIN API	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	R\$	17,55	R\$	



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

Composições Analíticas com I reço Unitário

Composições Princi is

Insumo	ORSE 00012895/SIN API	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$	13,5C	R\$	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$	12,54	R\$	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	CHARLEST TO SECTION	175,0C		0,78
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0004000	eqelmizmin	300,0C		0,12
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	R\$	37,17		
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	NAME OF TAXABLE PARTY.	19,57	the state of the second second	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$	4,90		0,02
Insurno	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	RS	18,00	CAN AND THE OWNER.	0,03
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Servicos	un	0.1018000	RS	5,00	CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE	0,50
Insumo	11253 ORSE	Terracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	RS	25,50		0,02
insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0.0007000	00/00/8888	22,80		0,01
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para lubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000		63,0C	CONTRACTOR AND PARTY.	0,03
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para lubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0.0004000		60,00	District Services	0,02
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	Charlestone	32,30	CONTRACTOR STATES	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	S045-4604	14,00	CONTRACTOR STATES	1,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008000	R\$	6,35	R\$	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000		4,50	a transmission	0,29
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000		190,35	R\$	0,28
			MO sem LS => 0,00	0 LS ⇒	0,00	MO	com LS =>	R\$	
-	arehito de la	Table profiles	Valor do BDI => 0,73	3	V	/alor co	om BDI =>	R\$	4,38
	Código Banco	Descrição						R\$	
Composição	Código Banco 10549 ORSE		Tipo	Und	Quant.	٧	/alor Unit		Total
Composição Insumo	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF	Descrição Encargos Complementares - Servente Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara				V R\$		R\$	
	10549 ORSE ORSE 00002711/SIN	Encargos Complementares - Servente	Tipo Provisórios	Und h	Quant. 1,0000000	R\$ R\$	/alor Unit 3,72	R\$ R\$	Total 3,72
Insumo	10549 ORSE ORSE 00002711/SIN API ORSE 00012892/SIN	Encargos Complementares - Servente Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Tipo Provisórios Material	Und h	Quant. 1,0000000 0,0002000	R\$ R\$ R\$	/alor Unit 3,72 189,50	Rds Rds Rds	Total 3,72 0,03
Insumo Insumo	10549 ORSE ORSE 00002711/SIN API ORSE 00012892/SIN API ORSE 00012893/SIN	Encargos Complementares - Servente Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Tipo Provisórios Material Material	Und h un	Quant. 1,0000000 0,0002000 0,0023000	RS RS RS RS	/alor Unit 3,72 189,50	Rds Rds Rds	Total 3,72 0,03
Insumo Insumo Insumo	10549 ORSE ORSE 00002711/SIN API ORSE 00012892/SIN API ORSE 00012893/SIN API ORSE 00012894/SIN	Encargos Complementares - Servente Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm) Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Tipo Provisórios Material Material Material	Und h un per	Quant. 1,0000000 0,0002000 0,0023000 0,0008000	RS RS RS RS RS	/alor Unit 3,72 189,50 12,15 64,80	R\$ R\$ R\$	Total 3,72 0,03



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais B.D.I.

20,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

			Composições Analíticas co	om I reço Unitário							
			Composições Pr	rinci is							
Insumo	1049:	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	R\$	175,00	R\$	0,7
Insumo	1051	7 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj i	0,0004000	R\$	300,00	R\$	0,1
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	R\$	4,90	R\$	0,0
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	R\$	18,00	R\$	0,0
Insumo	1076	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	RS	5,00	R\$	0,50
Insumo		ORSE	Pé quadrade	Material		un	0,0002000	R\$	36,90	R\$	
Insumo		ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	R\$	14,00	R\$	1,4
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,00080000	R\$	6,35	R\$	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0941000	RS	4,50	R\$	0,4
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003000	R\$	18,58	R\$	
Insumo	4729	ORSE	Marrela 1 kg com cabo	Material		un	0,0001000	R\$	31,5C	R\$	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	R\$	190,35	R\$	0,28
				MO sem LS =>	0,00	LS=>	0,00	MO	om LS =>	R\$	
		Transcription and		Valor do BDI =>	0,74	Constitution and the same of t		/alor co	om BDI =>	R\$	4,46
I	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	,	/alor Unit		Tota
Composição	ED-14681	THE PERSON NAMED IN COLUMN	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-		hona	1,0000000	discount of the last	0,32	R\$	0,32
A	Código	Banco	Equipamentos	Utiliza	ção	Custo Ope	racional	C	onsumo	Custo	o Horário
CAST FIRE				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
Anna Carlos Carl				10174	Company of the compan				(A) Total:	R\$	
В	Código	Banco	Mão de Obra							Cust	o Horário
				The second			o Horário de Exe (D) Prodi irio de Execução	ução c	ia Equipe:		1,00
F	Banco	Código	Material	1	[= :	Unidade	Custo		antidade	R\$ Cust	o Horário
						100.000.000.000	Unitário				
Insumo	SETOP	MATED- 14621	FERRAMENTAS PARA FAMILIA ENCANADOR/BOMBEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,32	R\$	1,00	R\$	0,32
		ASPARE NAVE DE LA PARE	and the same and the control of the	DEP 1 DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPE			334.52		(F)Total:	R\$	0,32
G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Qu	antidade	Cust	o Horário
									(G) Total:	R\$	
Н	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Qu	antidade	Cust	o Horário
									(H) Total:	R\$	



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pánicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

 Bancos
 B.D.I.

 SINAPI - 02/2024 - Maranhão
 20,0%

 SBC - 03/2024 - Maranhão
 ORSE - 02/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

			Composições Analiticas co Composições Pri							
- As				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	DISCOVER VOLUME
2007			100 THE STATE OF T	Valor do BDI =>	0,06		\	/alor com BDI =>	R\$	0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	ED-14682	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-		hora	1,0000000	R\$ 0,86	R\$	0,8
A	Código	Banco	Equipamentos	Utiliza Operativa		Custo Ope Operativa	eracional Improdutiva	Consumo		Horário
В	Código	Ranco	Mão de Obra	****				(A) Total:	R\$	o Horário
							o Horário de Exe (D) Prod ário de Execução	ução da Equipe:	R\$ R\$	1,00
F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo	Horário
Insumo	SETOP	MATED- 14620	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,86	RS 1,00	R\$	0,86
						12159557 7 12104		(F)Total:	R\$	0,80
G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade		Horário
				Was a real to the				(G) Total:	R\$	
Н	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade		Horário
				MO sem LS =>	0,00	LS=>	0,00	(H) Total: MO com LS =>	R\$ R\$	
	151500000000000000000000000000000000000			Valor do BDI =>	0,17		V	alor com BDI =>	R\$	1,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Tota
Composição	ED-14687	notes with a south the service soon	FERRAMENTAS PARA BOMBEIRO/ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-		hora	1,0000000	Charles have be the format of the first the same of the first the same	R\$	0,32
Α	Código	Banco	Equipamentos	Utilizaç Operativa	and the property of the second	Custo Ope Operativa	racional Improdutiva	Consumo	Custo	Horário
В	Código	Banco	Mão de Obra					(A) Total:		Horário
						Custo	o Horário de Exe	(B) Total: cução (A) + (B):	R\$ R\$	



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos B.D.I. SINAPI - 02/2024 - Maranhão 20,0% SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71.35%

Com	posiçõ	es Pi	inci	is

			Composiçã	es Princi is						
			The state of the s	44-				ução da Equipe:		1,00
			44.3434.0	(0), ++++		the second secon	rio de Execução	[(A) + (B)] / (D):	R\$	
	musika kan mana arawa ka sa	Código	Material	in production within		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo	o Horário
Insumo	SETOF	14621	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ENCANADOR/BOMBEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	0,32	RS 1,00	R\$	0,32
								(F)Total:	R\$	0,32
G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo	o Horário
	and the second							(G) Total:	R\$	
Н	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo	o Horário
								(H) Total:		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	
				Valor do BDI =>	0,06		V	alor com BDI =>	R\$	0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	ED-14686	SETOP	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-		hora	1,0000000	R\$ 0,86	R\$	0,86
A	Código	Banco	Equipamentos	Utiliza	ão	Custo Ope	racional	Consumo	Custo	Horário
L				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		elitte sens selvensemen	
_			Take . The second of the secon	The state of the s				(A) Total:	R\$	
В	Código	Banco	Mão de Obra							Horário
						7,000		(B) Total:	R\$	1
						Custo	Horário de Exe (D) Prodi	cução (A) + (B): ução da Equipe:	R\$ R\$	1,00



OBRA

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

Bancos SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 10/2023 - Minas Gerais Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08% Mensalista: 71,35%

raje

B.D.I.

20,0%

Composições Analíticas com I reço Unitário

Composições Princi is

					Custo Unit	tário de Execução	[(A) + (B)] / (D):	R\$	
F Committee	Banco Código	Material		officers	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Ci	usto Horári
Insumo	SETOP MATED- 14620	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	0,86	RS 1,00	R\$	8,0
			AU - 1	220			(F)Total	: R\$	0,8
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade		usto Horári
							(G) Total:	R\$	
Н	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Cı	usto Horário
							(H) Total:		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	
			Valor do BDI =>	0,17		V	alor com BDI =>	R\$	1,03
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	MAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	Tota
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS D	IVERSOS	н	1,0000000	R\$ 22,54	R\$	22,54
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS D	IVERSOS	Н	1,0000000	R\$ 0,33	R\$	0,33
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		Н	1,0000000	R\$ 13,65	R\$	13,6
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		Н	1,0000000	R\$ 4,64	R\$	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	R\$ 0,63	R\$	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		н	1,0000000	R\$ 1,34	R\$	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		Н	1,0000000	RS 0.01	R\$	0,0
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		Н	1,0000000	RS 0,61	R\$	0,61
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		Н	1,0000000	R\$ 1,33	R\$	1,33
	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	1	MO sem LS =>	6,53	LS =>	7,45	MO com LS =>	R\$	13,98
-		21	Valor do BDI =>	4,50		V	alor com BDI =>	R\$	27,04
		X.llll 1				Total sem BDI		R\$	643.623,80
		Carlos André Pimental Pimenta Engenheiro Civil				Total do BDI Total Geral		R\$ R\$	128.724,76 772.348,56



COMPOSIÇÃO DE BDI

as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA	SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão - ORSE - 02/2024 - Sergipe	Encargos NÃO DESC	Sociais DNERADA
PRESENTING MUNICIPAL DE CERRANG DO MARIA	SEINFRA - 028 - Ceará	Hora:	114,08%
The second secon	de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA	as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA SERRANO DO MARANHÃO SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA SERRANO DO MARANHÃO SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe SEINERA - 028 - Ceará Hora:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

1.0	CUSTOS INDIRETOS	3,59%
1.1	Administração Central e Local	1,50%
1.2	Seguros + Garantia	0,48%
1.3	Riscos	0,76%
1.5	Despesas Financeiras	0,85%
2.0	TRIBUTOS	6,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3 2.4	ISSQN CPRB	3,00% 0,00%
3.0	LUCRO	
		8,11%
3.1	Lucro	8,11%

4.0 TAXA TOTAL DEBDI

20,00%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + 5 + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

→ Garantia

DF → Despesas Financeiras

→ Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)



OBRA:

Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para empreitadas preventivas e corretivas com instalações de equipamentos e projetos de combate a incêndio, suprindo as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MAdo Maranhão/MA

BANCOS:

SINAPI - 02/2024 - Maranhão SBC - 03/2024 - Maranhão ORSE - 02/2024 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 10/2023 - Minas Gerais

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,08%

Mensalista: 71,35%

ÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONE	RAÇÃO	SEM DESON	IERAÇÃO
	Dodayao	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALIST
		GRUPO A		and a resident	
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
AZ	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Α	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
		GRUPO B		化十分规则	W MERCE I
81	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Ferlados	3,95%	Não incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
84	13º Salario	10,96%	8;33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
В	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
Market I.		GRUPO C			
C1.	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
c	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
		GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	00000000000		21	
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prêvio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
	TOTAL(A+B+C+D)	84.61%	47,70%	114,08%	71,35%



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: CNPJ:							
Endereço:		Telefone					
E-mail:		releione					
Dados bancários:							
Validade da propo	osta:	() dias					
Declaramos que o sociais, e todas transportes, ferram indiretos necessár especificações (A	as despesas nentas, lucro, ios à execu	s com e seguros e	quipamento e demais enc	os e equ cargos, e	ipamentos, nfim todos o	mão de o	bra tos e
Y		, em	de		_de 2024.		
Nome c	ompleto e as	sinatura c	lo representa	ante lego	I da empres	· C	
			opi oboi ile	anno logo	a cripies	<u> </u>	



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

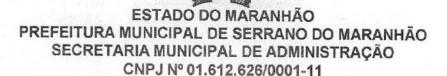
(NOME	DA	EMPRESA)		., CNPJ	n°		sediada
até a		(e	ndereço completo)	,	declara, s	ob penas da	Lei, que
presente Eletrônic	o n°		os impeditivos para				egão
/202	4, cier	nte da obriga	toriedade de decla	rar ocorrêr	ncias poste	riores.	
			, em	de		de 2024.	
		140000					
	1	Nome comple	eto e assinatura do re	epresentar	nte legal de	a empresa	



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de c Eletrônico nº	direito, na qualidade de pr	oponente do Processo de Pr	egão
/2024, instaurado pelo	Município de Serrano do	Maranhão-MA, que não fo	mos
declarados inidôneos para lici			
esferas, nos termos do inciso III,			
bem como comunicará qualq			
para cadastramento, que ver			
técnica, regularidade fiscal e e			
Por ser expressão de verdade,	firmamos o presente.		
	, emde	de 2024.	

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

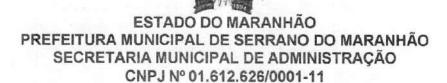
intermédio da	de seu representante	(empresa), insc legal o(a) Sr(a)	rita no CNPJ	n°porta	, por dor(a)
Carteira de disposto no pela Lei n.º em trabalho trabalho de	e Identidade nº inciso VI do art. 68 da Le 9.854, de 27 de outubro o noturno, perigoso ou ir e qualquernatureza, salvo do inciso XXXIII,do art. 7º	ei Federal nº 14.13(o de 1999, que nã osalubre e não em o na condição de	3/2021, de 1º 0 o emprega n aprega menor aprendiz, a p	de abril de 2021, acres nenor de 18 (dezoito) de 16 (dezesseis) ano artir dos 14 (quatorze)	cido anos s em
() emprego	a menor, a partir de qua	torze anos, na cor	ıdição de apı	rendiz.	
		, em	de	de 2024.	
	Nome completo e as	sinatura do repres	entante lega	l da empresa	



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

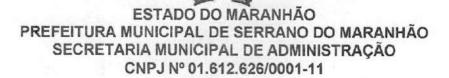
A empresa, sediada r	na Rua	, ins	scrita no (CNPJ sob o nº	
Bairro, r	a cidade de		Estado	sob as pena	c
cabíveis, em especial as do	art. 299 do Códio	o Penal Bras	sileiro (Falsia	lade Ideológica)	3
com afinalidade de atende					
ELETRÔNICO Nº		Lakisaini.	0 0 2 0 0 0 2 2	, neono	
/2024, DECLARA que po	ssui todos os requisi	tos exiaidos r	oara a habil	itação, auanto às	
condições de habilitação	jurídica, qualifica	cão técnico	a. qualifica	cão econômico-	
financeira e regularidade	fiscal, declarando	ainda, est	ar ciente	que a falta de	
atendimento a qualquer e:	xigência para habi	litação cons	tante do p	rocesso, ensejará	
aplicação de penalidade à	Declarante.	(E) N	•		
	, em	de	=14	de 2024.	
X		Oliver - Company			
Nome co	ompleto e assinatur	a do represei	ntante legal	da empresa	



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

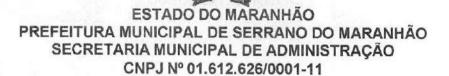
(Razão Social da licitante)			, inscrita no CNPJ N°
, Si	ediada	na rua_	, cidade
/ Maranhão-MA	A, DECLARA	para fins	de participação em licitação
e contratação no âmbito do Município			
ou sóciosnão possuem vínculo de par			
de parentesco, consanguíneo ou por a			사용 경우 아이들 아이들 것으로 하시는 아이들 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이
do Município de Serranodo Maranhão		(10.00	s. s, g. de, ser rager re pession
The money of the state of the s	ALLES		
		DE ADMIN	1.0004
	, em	de	de 2024.
		_	
Nome complete o	accinatura	do represo	ntante legal da empresa



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SÓCIO SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO

		, sediada no	rua	, cidad
	/	Maranhão-MA, por interm		
o(a) Sr(a)		, portador(a) da Carteira	de Identidade r	°e
doCPF n°		DECLARA que não	possui em seu	quadro societário
mista.	aliva,	empregado de empresa pu		adde de economic
-		, em	de	de 2024.
				and the second s



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OUEMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

[nome		da empres	al			
11101110		[endereçocompleto				
inscrita	no	CNPJ sob o	n.°			
		neste	ato representa	ada pelo	[cargo] [nome c	ob
represer	tante l	egal],	portador	da Carteira	de Identidad	le
n°						
F-III-1	al a Door		no CPF sob o n°		, para fins do dispos	to
noEdital	ae Pre	gão Eletrônico nº	/2024, DECLARA a	o Município de	Serrano do Maranhã	0-
Microom	ous pe	enas da Lei, que cu	mpre os requisito	s legais para	a qualificação con	10
Complet	menta	(ME) ou Empresa r n° 123, de 14 de d	de requeno r	one (EPP) es	tabeleciaos pela L	eı
estando	apta	usufruir o tratamento	favorecido estab	em especial	quanto do seu art. :	5,
Declara	, aindo	a, que a empresa está	excluída das ved	ações constan	tes do parágrafo 1º o	0
artigo 3°	daLei	Complementar nº 123	de 14 de dezem	bro de 2006, e	que se compromete	a
promove	er a reg	gularização de event	uais defeitos ou re	stricões existen	tes na documentaçã	0
exigida	oara e	feito de regularidade	fiscal e trabalhista	i, caso seja de	clarada vencedora d	0
certame	. Deck	ara, mais, sob as pena	lidades desta Lei, :	ser:		
() MICR	OEMPR	RESA - Receita bruta c	inual igual ou infe	rior a R\$ 360.00	0,00 e estando apta	a
truir os b	enetici	os e vantagens legaln	nente instituídas po	or não se enqu	adrar em nenhuma do	SC
vedaçõe	es lega	is.				
() EMPRE	SA DE I	PEQUENO PORTE - Rec	eita bruta anual su	perior a R\$ 360.0	000.00 e igual ou inferio	or
a R\$ 4.80	,000.00	00, estando apta a fr	uir os benefícios e	vantagens leg	almente instituídas po	or
não se e	nquad	lrar em nenhuma das	vedações legais.		and the second s	
() Declar	ramos	possuir restricão fiscal r	o(s) documentals	\ da haliitu - ≈	T - T - 1	
o prazo r	previsto	possuir restrição fiscal r o no art. 43, § 1º da Lei	Complementar no) de nabilitação 123/2004 para	o e pretendemos utiliza	ar a
ciente a	ue, do	contrário, decairá o di	reito à contrataçã	o estando suie	ita às sanções previeta	0
na Lei Fe	deral r	n°14.133/2021. (Observ	racão: em caso at	firmativo, assino	ılar a ressalva acima).	12
O signat	tário as	sume responsabilidad	e civil e criminal p	or eventual fals	idade.	
			,de	de 2024		
			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
			6 (0)(0=4)(6 m)		No	
			me da empresa			

Nome do representante legal da

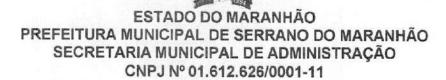
AV. DAS PALMERAS S/N, CENTRO – SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-000

CNPJ: 30.857.415/0001/47



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ N° 01.612.626/0001-11

ANEXO X empresa Assinatura representante legal da empresa



ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O(A) Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, com sede no(a) avenida

sob repr	palmeiras, s/n, bairro Centro, na cidade de Serrano do Maranhão, insc o nº 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de nes esentado(a) pelo(a)	ite ato
 de	(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de	202, publicada no
da l	de de, portador da matrícula funcional nº, consider icitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGIS /202 ,	
pub pred		RESOLVE registrar os
ela(Edit de	s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as con al de licitação,sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 1 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em con osições a seguir:	dições previstas no 4.133, de 1º de abril
1.	DO OBJETO	
1.1.	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a event	ual contratação de
espe Licit	ecificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ação	[do edital de
n° tent	/20], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas nam sido	cujos preços
regi	strados, independentemente de transcrição.	
2.	DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	
21	Os proces registrados as especificações de abieta en avent	

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas decada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Ite m do TR	Fornecedor	(razão soci	al, CNPJ/MF, e	endereço, c	ontatos, re	present	ante)	
X	Especificaç ão	Marca (se exigidano edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantida d eMáxim a		Valor Un	Prazo garanti aou validad e

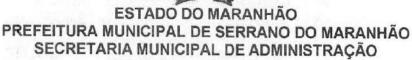
A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta 2.2. como anexoa esta Ata.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

- 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
- 3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....
- 3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registrode preços:

ltem n°	Orgãos Participantes	Unidade	Quantidade



CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registrar Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações deprovável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação daadesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 01.612.626/0001-11 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.
 - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado oart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas asseguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva parao caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nasseguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo



e nas condições estabelecidos no edital; e

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 01.612.626/0001-11

- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficarádisponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ouo fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediantesolicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando oitem 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termosdo item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termosdo edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata talcomo pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos AV. DAS PALMERAS S/N, CENTRO SERRANO DO MARANHÃO/MA CEP: 65.269-000 CNPJ: 30.857.415/0001/47



CNPJ Nº 01.612.626/0001-11 legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



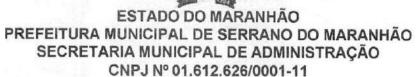
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índiceprevistos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivosuperveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução dopreço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado, conforme o §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e àsentidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliema conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nostermos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, ogerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveispara a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiveremfirmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preçospoderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade nãoparticipante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PRECOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, doDecreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade

AV. DAS PALMERAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-000 CNPJ: 30.857.415/0001/47



gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampladefesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força major; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimentodo pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer dasocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãosparticipantes (se houver).

	Serrano do	Maranhão/MA,	de	de 20
--	------------	--------------	----	-------

Assinaturas:



FORNECEDOR



	0111 0 11 0 11.0 12.0 20,000 1 11
Testemunhas:	
resternormas.	
[] [] [[] [] [] [] [] [] [] [

Anexo Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens compreços iguais ao adjudicatário:

lte m	Forr	necedor (raz	zão social, CN	PJ/MF, end		itatos, re	epreser	tante)
do TR								
X	Especificaç ão	Marca (se exigidano edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantida d eMáxim a	Quanti dade Mínim a		Prazo garanti aou validad e

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua propostaoriginal:

Ite m do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especifica ção	Marca (se exigidano edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantida d eMáxim a	Quanti dade Mínim a		Prazo garant aou validad e
		16.24	1161704	ACE DEC	33XH7 - KA			



ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº_____/2024

CONTRATO N°
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
PREGÃO ELETRONICO SRP N°

O MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. das Palmeiras, s/n, Centro – Serrano do Maranhão-MA, inscrita no CNPJsob o nº 01.612.626/0001-11 neste ato representado pelo Secretario de -	
brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de, inscrito no C.P.F. n.ºR	G
, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empre, inscrita sob o CNPJ n°, com sede na,	esc
Município de, neste ato representado pela sua representante legal Sr (a) brasileiro(a), maior, residente e domiciliado	no
, portador(a) do CPF n°e	
Carteira de Identidade nº, doravante denominada simplesmenteCONTRATADA, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condiçõesque seguem. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1 O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do instrumento de Pregão Eletrônico nº/2024 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de, e se regerápelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1 O objeto desta licitação é	
2.2. Fica esclarecido que o Município irá solicitar a execução dos serviços e fornecimeto dos itens, de acordo com a demanda necessaria, não havendo obrigação de adquirir a	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

totalidade das quantidades especificadas.

3.1. O objeto licitado deverá ser executado mediante nota de empenho, que será emitida AV. DAS PALMERAS S/N, CENTRO – SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-000 CNPJ: 30.857.415/0001/47



pelo Setorde Contabilidade e remetido à Empresa licitante. As notas fiscais serão emitidas de acordo com as solicitações em nome da secretaria solicitante.

- **3.2** Os bens ou serviços solicitados deverão ser entregues ou prestados nos locais indicados pelo secretario responsavel, devendo a empresa comparecer na Sede da Prefeitura, localizado na Av. das Palmeiras, s/n, Centro, neste Município de Serrano do Maranhão-MA, no horário das 07h às 11h00min e das 14h às 17h00min, nos dias a combinar com o responsável, onde será destinado ao local de prestação dos serviços.
- 3.3. Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;
- 3.4. No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos produtosem relação à quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a quantidade e/ou qualidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.
- 3.5. O responsável pelo recebimento dos produtos está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital.
- **3.6.** O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quize) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.

- **4.1.** O prazo para execução dos serviços será de, no máximo, 15 (quinse) dias úteis, contados a partirdo recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA;
- **4.2** Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pelos, no horário das 7h às 11h30mine das 14h às 17h00min.
- 4.3. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2024.

CLÁUSULA QUINTA- DO PRECO

- **5.1** As especificações dos serviços/produtos a serem adquiridos, suas quantidades bem como o valor definidopara execução, estão apresentados na tabela abaixo, conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA.:
- **5.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento correrá em até 10 (dez) dias a contar da apresentação da nota fiscal mediante entrega dos materiais. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECURSO FINANCEIRO

7.1 As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

8.1 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IGPM/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE AV. DAS PALMERAS S/N, CENTRO – SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-000 CNPJ: 30.857.415/0001/47

compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1 O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da database vinculada à data do orçamento estimado, através do índice INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis quevenham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;
- II Pagar a CONTRATADA o valor resultante da proposta apresentada, na forma e nos prazos estabelecidos neste termo de referência;
- III Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços contratados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre à segurança e demais normas relacionadas ao objeto;
- IV- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida no Contrato;
- V Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta:
- VI- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 São obrigações da CONTRATADA:

- Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços;
- Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando tenham sido causados por seus empregados durante a execução dos serviços ou entregados materiais;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato



da contratação;

 Nanter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento emrazão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

V - Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente as suas observações eexigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/20211 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e asdisposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

15.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, através de pessoa responsável designada para este fim.

15.2 Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todasas ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1 As partes deverão cumprir a <u>Lei nº 13.709</u>, <u>de 14 de agosto de 2018 (LGPD)</u>, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- **16.2** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do <u>art. 6º da LGPD</u>.
- 16.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- **16.4** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratosde suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- **16.5** Terminado o tratamento dos dados nos termos do <u>art. 15 da LGPD</u>, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do <u>art. 16 da LGPD</u>, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigaçõeslegais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- **16.6** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- **16.7** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



16.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto aeventual descarte realizado.

16.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim degarantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

16.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dadospessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniõestécnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados àautoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII) 17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, o Contratado que: **a)** der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou aofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d)deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quandoconvocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivojustificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsadurante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 1) praticar ato lesivo previsto no artigo 5° da Lei Federal nº12.846/2013.
- **18.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintessanções:
- I- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas AV. DAS PALMERAS S/N, CENTRO SERRANO DO MARANHÃO/MA CEP: 65.269-000 CNPJ: 30.857.415/0001/47



alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

IV- Multa: (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias, podendo, também, ser rescindido o contrato.

- a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei Federal nº14.133/2021.
- (2) compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, podendo, também, ser rescindido o contrato.
- **18.3** Aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigaçãode reparação integral do dano causado à Contratante.
- **18.4** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (artigo 156, §7° da Lei Federal n°14.131/2021).
- **18.5** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **18.6** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença serádescontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **18.7** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **18.8** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos doartigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 18.9 Na aplicação das sanções serão considerados:
- I- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II- As peculiaridades do caso concreto;
- III- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV-Os danos que dela provierem para o Contratante;
- V- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas eorientações dos órgãos de controle.
- 18.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 18.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada comabuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do



mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicaçãoda sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

18.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar oucontratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA EXTINÇÃO

19.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

19.2 A extinção do contrato poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso dedescumprimento decorrente de sua própria conduta;
- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê deresolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória oucompromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **20.1** Toda e qualquer modificação somente poderá ser introduzida ao presente contrato, através deaditamento, expressamente autorizado pela autoridade competente.
- 20.2 O Contratante poderá contratar com outras empresas, simultaneamente, a execução de serviços distintos dos do objeto deste contrato.
- 20.3 A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do presente contrato, sejam de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, social, comercial, civil, inexistindo qualquer espécie de solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos, inclusive os que contratualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO FORO

21.1 As partes elegem o foro da Comarca de Cururupu-MA para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teore forma.

Serrano do Maranhão-MA,de_	de 2024.
----------------------------	----------



EMPRESA CO	ONTRATADA	CONTRATANTE		
Testemunhas:				
	14.010	AN ACT OF TAXABLE AND A SALE		
	-			